



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

[orlandia.sp.gov.br](http://orlandia.sp.gov.br)

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 30 de agosto de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1404

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

**O QUE VOCÊ SABE SOBRE  
A ESCLEROSE MÚLTIPLA?**



**INFORMAR É  
CONSCIENTIZAR!**

**30 de agosto**

Dia de Conscientização  
sobre a Esclerose Múltipla



[WWW.ORLANDIA.SP.GOV.BR](http://WWW.ORLANDIA.SP.GOV.BR)

## Tênis de Orândia conquistou 3º lugar nos Jogos Regionais 🎾



Os tenistas orlandinos, Pedro e Matheus, conquistaram o 3º lugar, nos Jogos Regionais da região Franca/Ribeirão Preto.

Com o apoio do técnico Márcio, responsável pelo "Projeto Tênis", realizado pela Prefeitura de Orândia e disponibilizado gratuitamente às crianças e adolescentes da cidade, o tênis de Orândia voltou a ser destaque na região.

Esta conquista servirá para incentivar ainda mais os jovens a entrarem no Projeto, que tem aulas na Quadra da Avenida G e no Parque da Gruta.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.304  
De 29 de agosto de 2022.**

*Estabelece o Perímetro Urbano e o Perímetro de Expansão Urbana do Município de Orlandia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Perímetro Urbano do Município de Orlandia fica estabelecido de acordo com o Anexo I desta Lei, contendo a sua descrição perimétrica.

Art. 2º. O Perímetro de Expansão Urbana do Município de Orlandia fica estabelecido em 3 (três) áreas distintas, denominadas Expansão I, Expansão II e Expansão III, de acordo com os Anexos II a IV desta Lei, contendo as suas descrições perimétricas.

Art. 3º. O mapa georreferenciado do perímetro urbano e das áreas de expansão urbana encontra-se no Anexo V desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 4.123, de 29 de novembro de 2017.

Orlandia, 29 de agosto de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 32/2022

Projeto de Lei nº 20/2022

**ANEXO I – LEI Nº 4.304/2022****PERIMETRO URBANO**

**Perímetro: 34.393,88 m Área: Área: 2.289,0647 há**

**DESCRIÇÃO**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, Este (X) 198.661,2900 m e Norte (Y) 7.709.139,6800 m referentes ao meridiano central 45°00'; Deste segue com azimute de 106°09'48" e distância de 153,17 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 7.709.097,0400 m, Este (X) 198.808,4100 m; Deste segue com azimute de 106°00'01" e distância de 132,20 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 7.709.060,6000 m, Este (X) 198.935,4900 m ; Deste segue com azimute de 108°18'47" e distância de 74,28 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 7.709.037,2600 m, Este (X) 199.006,0100 m ; Deste segue

com azimute de 108°19'14" e distância de 141,09 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 7.708.992,9100 m, Este (X) 199.139,9500 m ; Deste segue com azimute de 108°55'52" e distância de 72,68 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 7.708.969,3300 m, Este (X) 199.208,7000 m ; Deste segue com azimute de 108°43'52" e distância de 29,99 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 7.708.959,7000 m, Este (X) 199.237,1000 m ; Deste segue com azimute de 113°50'09" e distância de 30,34 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 7.708.947,4400 m, Este (X) 199.264,8500 m ; Deste segue com azimute de 106°13'03" e distância de 25,74 m, segue até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 7.708.940,2500 m, Este (X) 199.289,5700 m ; Deste segue com azimute de 98°29'04" e distância de 7,32 m, segue até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 7.708.939,1700 m, Este (X) 199.296,8100 m ; Deste segue com azimute de 90°10'02" e distância de 34,29 m, segue até o marco 11 de coordenada Norte (Y) 7.708.939,0700 m, Este (X) 199.331,1000 m ; Deste segue com azimute de 71°04'54" e distância de 36,73 m, segue até o marco 12 de coordenada Norte (Y) 7.708.950,9800 m, Este (X) 199.365,8500 m ; Deste segue com azimute de 87°45'20" e distância de 27,32 m, segue até o marco 13 de coordenada Norte (Y) 7.708.952,0500 m, Este (X) 199.393,1500 m ; Deste segue com azimute de 98°36'08" e distância de 50,28 m, segue até o marco 14 de coordenada Norte (Y) 7.708.944,5300 m, Este (X) 199.442,8600 m ; Deste segue com azimute de 99°27'51" e distância de 152,95 m, segue até o marco 15 de coordenada Norte (Y) 7.708.919,3800 m, Este (X) 199.593,7300 m ; Deste segue com azimute de 97°10'27" e distância de 104,34 m, segue até o marco 16 de coordenada Norte (Y) 7.708.906,3500 m, Este (X) 199.697,2500 m ; Deste segue com azimute de 96°05'40" e distância de 55,38 m, segue até o marco 17 de coordenada Norte (Y) 7.708.900,4700 m, Este (X) 199.752,3200 m ; Deste segue com azimute de 75°51'30" e distância de 7,90 m, segue até o marco INRI-V-4838 de coordenada Norte (Y) 7.708.902,4000 m, Este (X) 199.759,9800 m ; Deste segue com azimute de 158°03'02" e distância de 10,78 m, segue até o marco INRI-V-4837 de coordenada Norte (Y) 7.708.892,4000 m, Este (X) 199.764,0100 m ; Deste segue com azimute de 181°40'50" e distância de 25,23 m, segue até o marco INRI-V-4836 de coordenada Norte (Y) 7.708.867,1800 m, Este (X) 199.763,2700 m ; Deste segue com azimute de 203°48'31" e distância de 17,39 m, segue até o marco INRI-V-4835 de coordenada Norte (Y) 7.708.851,2700 m, Este (X) 199.756,2500 m ; Deste segue com azimute de 204°53'14" e distância de 21,08 m, segue até o marco INRI-V-4834 de coordenada Norte (Y) 7.708.832,1500 m, Este (X) 199.747,3800 m ; Deste segue com azimute de 217°55'17" e distância de 17,33 m, segue até o marco INRI-V-4833 de coordenada Norte (Y) 7.708.818,4800 m, Este (X) 199.736,7300 m ; Deste segue com azimute de 216°00'29" e distância de 13,03 m, segue até o marco INRI-V-4832 de coordenada Norte (Y) 7.708.807,9400 m,

Este (X) 199.729,0700 m ; Deste segue com azimute de 208°42'45" e distância de 27,33 m, segue até o marco INRI-V-4831 de coordenada Norte (Y) 7.708.783,9700 m, Este (X) 199.715,9400 m ; Deste segue com azimute de 189°26'25" e distância de 21,34 m, segue até o marco INRI-V-4830 de coordenada Norte (Y) 7.708.762,9200 m, Este (X) 199.712,4400 m ; Deste segue com azimute de 200°12'25" e distância de 37,84 m, segue até o marco INRI-V-4829 de coordenada Norte (Y) 7.708.727,4100 m, Este (X) 199.699,3700 m ; Deste segue com azimute de 156°53'35" e distância de 9,86 m, segue até o marco INRI-V-4828 de coordenada Norte (Y) 7.708.718,3400 m, Este (X) 199.703,2400 m ; Deste segue com azimute de 200°16'07" e distância de 21,94 m, segue até o marco INRI-V-4827 de coordenada Norte (Y) 7.708.697,7600 m, Este (X) 199.695,6400 m ; Deste segue com azimute de 187°27'49" e distância de 9,24 m, segue até o marco INRI-V-4826 de coordenada Norte (Y) 7.708.688,6000 m, Este (X) 199.694,4400 m ; Deste segue com azimute de 166°33'40" e distância de 8,61 m, segue até o marco INRI-V-4825 de coordenada Norte (Y) 7.708.680,2300 m, Este (X) 199.696,4400 m ; Deste segue com azimute de 140°31'39" e distância de 16,08 m, segue até o marco INRI-V-4824 de coordenada Norte (Y) 7.708.667,8200 m, Este (X) 199.706,6600 m ; Deste segue com azimute de 172°30'27" e distância de 13,34 m, segue até o marco INRI-V-4823 de coordenada Norte (Y) 7.708.654,5900 m, Este (X) 199.708,4000 m ; Deste segue com azimute de 125°10'37" e distância de 6,09 m, segue até o marco INRI-V-4822 de coordenada Norte (Y) 7.708.651,0800 m, Este (X) 199.713,3800 m ; Deste segue com azimute de 186°53'33" e distância de 7,33 m, segue até o marco INRI-V-4821 de coordenada Norte (Y) 7.708.643,8000 m, Este (X) 199.712,5000 m ; Deste segue com azimute de 153°30'15" e distância de 11,12 m, segue até o marco INRI-V-4820 de coordenada Norte (Y) 7.708.633,8500 m, Este (X) 199.717,4600 m ; Deste segue com azimute de 165°01'12" e distância de 9,13 m, segue até o marco INRI-V-4819 de coordenada Norte (Y) 7.708.625,0300 m, Este (X) 199.719,8200 m ; Deste segue com azimute de 141°02'34" e distância de 26,47 m, segue até o marco INRI-V-4818 de coordenada Norte (Y) 7.708.604,4500 m, Este (X) 199.736,4600 m ; Deste segue com azimute de 168°02'56" e distância de 18,93 m, segue até o marco INRI-V-4817 de coordenada Norte (Y) 7.708.585,9300 m, Este (X) 199.740,3800 m ; Deste segue com azimute de 142°45'23" e distância de 8,28 m, segue até o marco INRI-V-4816 de coordenada Norte (Y) 7.708.579,3400 m, Este (X) 199.745,3900 m ; Deste segue com azimute de 172°27'48" e distância de 26,76 m, segue até o marco INRI-V-4815 de coordenada Norte (Y) 7.708.552,8100 m, Este (X) 199.748,9000 m ; Deste segue com azimute de 127°01'34" e distância de 14,68 m, segue até o marco INRI-V-4814 de coordenada Norte (Y) 7.708.543,9700 m, Este (X) 199.760,6200 m ; Deste segue com azimute de 173°27'17" e distância de 33,95 m, segue até o marco

INRI-V-4813 de coordenada Norte (Y) 7.708.510,2400 m, Este (X) 199.764,4900 m ; Deste segue com azimute de 159°31'49" e distância de 25,65 m, segue até o marco INRI-V-4812 de coordenada Norte (Y) 7.708.486,2100 m, Este (X) 199.773,4600 m ; Deste segue com azimute de 161°56'36" e distância de 27,78 m, segue até o marco INRI-V-4811 de coordenada Norte (Y) 7.708.459,8000 m, Este (X) 199.782,0700 m ; Deste segue com azimute de 120°49'38" e distância de 15,10 m, segue até o marco INRI-V-4810 de coordenada Norte (Y) 7.708.452,0600 m, Este (X) 199.795,0400 m ; Deste segue com azimute de 151°24'19" e distância de 14,52 m, segue até o marco INRI-V-4809 de coordenada Norte (Y) 7.708.439,3100 m, Este (X) 199.801,9900 m ; Deste segue com azimute de 213°46'31" e distância de 13,04 m, segue até o marco INRI-V-4808 de coordenada Norte (Y) 7.708.428,4700 m, Este (X) 199.794,7400 m ; Deste segue com azimute de 156°32'08" e distância de 7,36 m, segue até o marco INRI-V-4807 de coordenada Norte (Y) 7.708.421,7200 m, Este (X) 199.797,6700 m ; Deste segue com azimute de 167°32'30" e distância de 33,56 m, segue até o marco INRI-V-4806 de coordenada Norte (Y) 7.708.388,9500 m, Este (X) 199.804,9100 m ; Deste segue com azimute de 152°46'51" e distância de 14,89 m, segue até o marco INRI-V-4805 de coordenada Norte (Y) 7.708.375,7100 m, Este (X) 199.811,7200 m ; Deste segue com azimute de 146°54'39" e distância de 10,31 m, segue até o marco INRI-V-4804 de coordenada Norte (Y) 7.708.367,0700 m, Este (X) 199.817,3500 m ; Deste segue com azimute de 170°28'11" e distância de 15,22 m, segue até o marco INRI-V-4803 de coordenada Norte (Y) 7.708.352,0600 m, Este (X) 199.819,8700 m ; Deste segue com azimute de 144°45'29" e distância de 16,90 m, segue até o marco INRI-V-4802 de coordenada Norte (Y) 7.708.338,2600 m, Este (X) 199.829,6200 m ; Deste segue com azimute de 183°44'56" e distância de 12,85 m, segue até o marco INRI-V-4801 de coordenada Norte (Y) 7.708.325,4400 m, Este (X) 199.828,7800 m ; Deste segue com azimute de 147°20'08" e distância de 52,99 m, segue até o marco AOR-V-0266 de coordenada Norte (Y) 7.708.280,8300 m, Este (X) 199.857,3800 m ; Deste segue com azimute de 83°55'19" e distância de 3.100,52 m, segue até o marco 18 de coordenada Norte (Y) 7.708.609,1300 m, Este (X) 202.940,4700 m ; Deste segue com azimute de 171°10'08" e distância de 515,69 m, segue até o marco BX6-M-7234 de coordenada Norte (Y) 7.708.099,5500 m, Este (X) 203.019,6400 m ; Deste segue com azimute de 170°46'20" e distância de 295,27 m, segue até o marco BX6-M-7231 de coordenada Norte (Y) 7.707.808,1000 m, Este (X) 203.066,9900 m ; Deste segue com azimute de 172°05'56" e distância de 390,44 m, segue até o marco BX6-M-7227 de coordenada Norte (Y) 7.707.421,3700 m, Este (X) 203.120,6600 m ; Deste segue com azimute de 174°38'28" e distância de 120,25 m, segue até o marco BX6-M-7226 de coordenada Norte (Y) 7.707.301,6500 m, Este (X) 203.131,8900 m ; Deste segue com azimute de 167°39'47" e

distância de 95,29 m, segue até o marco BX6-M-7223 de coordenada Norte (Y) 7.707.208,5600 m, Este (X) 203.152,2500 m ; Deste segue com azimute de 148°17'09" e distância de 246,56 m, segue até o marco BX6-M-7397 de coordenada Norte (Y) 7.706.998,8200 m, Este (X) 203.281,8600 m ; Deste segue com azimute de 225°33'46" e distância de 557,90 m, segue até o marco BX6-M-7398 de coordenada Norte (Y) 7.706.608,2200 m, Este (X) 202.883,5100 m ; Deste segue com azimute de 216°55'33" e distância de 211,34 m, segue até o marco BX6-M-7399 de coordenada Norte (Y) 7.706.439,2700 m, Este (X) 202.756,5400 m ; Deste segue com azimute de 309°21'23" e distância de 7,84 m, segue até o marco BX6-M-7400 de coordenada Norte (Y) 7.706.444,2400 m, Este (X) 202.750,4800 m ; Deste segue com azimute de 210°24'46" e distância de 18,73 m, segue até o marco BX6-V-6218 de coordenada Norte (Y) 7.706.428,0900 m, Este (X) 202.741,0000 m ; Deste segue com azimute de 210°26'56" e distância de 12,21 m, segue até o marco BX6-V-6259 de coordenada Norte (Y) 7.706.417,5600 m, Este (X) 202.734,8100 m ; Deste segue com azimute de 210°24'37" e distância de 80,09 m, segue até o marco BX6-M-7401 de coordenada Norte (Y) 7.706.348,4900 m, Este (X) 202.694,2700 m ; Deste segue com azimute de 195°44'03" e distância de 14,90 m, segue até o marco BX6-M-7402 de coordenada Norte (Y) 7.706.334,1500 m, Este (X) 202.690,2300 m ; Deste segue com azimute de 180°20'05" e distância de 53,05 m, segue até o marco BX6-M-7403 de coordenada Norte (Y) 7.706.281,1000 m, Este (X) 202.689,9200 m ; Deste segue com azimute de 132°17'36" e distância de 128,93 m, segue até o marco BX6-V-6036 de coordenada Norte (Y) 7.706.194,3400 m, Este (X) 202.785,2900 m ; Deste segue com azimute de 214°43'08" e distância de 670,90 m, segue até o marco 19 de coordenada Norte (Y) 7.705.642,8900 m, Este (X) 202.403,1800 m ; Deste segue com azimute de 167°25'34" e distância de 5,51 m, segue até o marco 20 de coordenada Norte (Y) 7.705.637,5100 m, Este (X) 202.404,3800 m ; Deste segue com azimute de 198°34'26" e distância de 27,38 m, segue até o marco 21 de coordenada Norte (Y) 7.705.611,5600 m, Este (X) 202.395,6600 m ; Deste segue com azimute de 179°04'03" e distância de 15,36 m, segue até o marco 22 de coordenada Norte (Y) 7.705.596,2000 m, Este (X) 202.395,9100 m ; Deste segue com azimute de 265°28'49" e distância de 28,30 m, segue até o marco 23 de coordenada Norte (Y) 7.705.593,9700 m, Este (X) 202.367,7000 m ; Deste segue com azimute de 183°33'33" e distância de 14,66 m, segue até o marco 24 de coordenada Norte (Y) 7.705.579,3400 m, Este (X) 202.366,7900 m ; Deste segue com azimute de 194°07'13" e distância de 24,80 m, segue até o marco 25 de coordenada Norte (Y) 7.705.555,2900 m, Este (X) 202.360,7400 m ; Deste segue com azimute de 162°11'40" e distância de 41,17 m, segue até o marco 26 de coordenada Norte (Y) 7.705.516,0900 m, Este (X) 202.373,3300 m ; Deste segue com azimute de 211°11'06" e distância de 15,99 m, segue até o marco 27 de coordenada

Norte (Y) 7.705.502,4100 m, Este (X) 202.365,0500 m ; Deste segue com azimute de 160°55'01" e distância de 26,27 m, segue até o marco 28 de coordenada Norte (Y) 7.705.477,5800 m, Este (X) 202.373,6400 m ; Deste segue com azimute de 210°46'01" e distância de 16,97 m, segue até o marco 29 de coordenada Norte (Y) 7.705.463,0000 m, Este (X) 202.364,9600 m ; Deste segue com azimute de 162°56'41" e distância de 10,64 m, segue até o marco 30 de coordenada Norte (Y) 7.705.452,8300 m, Este (X) 202.368,0800 m ; Deste segue com azimute de 164°36'02" e distância de 16,00 m, segue até o marco A0U-P-R706 de coordenada Norte (Y) 7.705.437,4000 m, Este (X) 202.372,3300 m ; Deste segue com azimute de 175°45'32" e distância de 17,85 m, segue até o marco A0U-P-R705 de coordenada Norte (Y) 7.705.419,6000 m, Este (X) 202.373,6500 m ; Deste segue com azimute de 150°59'22" e distância de 15,20 m, segue até o marco A0U-P-R704 de coordenada Norte (Y) 7.705.406,3100 m, Este (X) 202.381,0200 m ; Deste segue com azimute de 183°30'28" e distância de 26,64 m, segue até o marco A0U-P-R703 de coordenada Norte (Y) 7.705.379,7200 m, Este (X) 202.379,3900 m ; Deste segue com azimute de 170°14'41" e distância de 12,22 m, segue até o marco A0U-P-R702 de coordenada Norte (Y) 7.705.367,6800 m, Este (X) 202.381,4600 m ; Deste segue com azimute de 192°26'55" e distância de 23,29 m, segue até o marco A0U-P-R701 de coordenada Norte (Y) 7.705.344,9400 m, Este (X) 202.376,4400 m ; Deste segue com azimute de 199°41'07" e distância de 25,80 m, segue até o marco A0U-P-R700 de coordenada Norte (Y) 7.705.320,6500 m, Este (X) 202.367,7500 m ; Deste segue com azimute de 215°00'02" e distância de 27,53 m, segue até o marco A0U-P-R699 de coordenada Norte (Y) 7.705.298,1000 m, Este (X) 202.351,9600 m ; Deste segue com azimute de 205°30'59" e distância de 23,21 m, segue até o marco A0U-P-R698 de coordenada Norte (Y) 7.705.277,1500 m, Este (X) 202.341,9600 m ; Deste segue com azimute de 206°20'34" e distância de 14,99 m, segue até o marco A0U-P-R697 de coordenada Norte (Y) 7.705.263,7200 m, Este (X) 202.335,3100 m ; Deste segue com azimute de 227°44'25" e distância de 8,28 m, segue até o marco A0U-P-R696 de coordenada Norte (Y) 7.705.258,1500 m, Este (X) 202.329,1800 m ; Deste segue com azimute de 245°15'23" e distância de 3,80 m, segue até o marco A0U-P-R695 de coordenada Norte (Y) 7.705.256,5600 m, Este (X) 202.325,7300 m ; Deste segue com azimute de 260°49'48" e distância de 32,88 m, segue até o marco A0U-P-R694 de coordenada Norte (Y) 7.705.251,3200 m, Este (X) 202.293,2700 m ; Deste segue com azimute de 229°29'58" e distância de 36,42 m, segue até o marco A0U-P-R693 de coordenada Norte (Y) 7.705.227,6700 m, Este (X) 202.265,5800 m ; Deste segue com azimute de 176°44'30" e distância de 14,95 m, segue até o marco A0U-P-R692 de coordenada Norte (Y) 7.705.212,7400 m, Este (X) 202.266,4300 m ; Deste segue com azimute de 176°09'02" e distância de 17,28 m, segue até o marco A0U-P-R691 de

coordenada Norte (Y) 7.705.195,5000 m, Este (X) 202.267,5900 m ; Deste segue com azimute de 172°47'53" e distância de 22,17 m, segue até o marco A0U-P-R690 de coordenada Norte (Y) 7.705.173,5000 m, Este (X) 202.270,3700 m ; Deste segue com azimute de 210°50'10" e distância de 29,24 m, segue até o marco A0U-P-R689 de coordenada Norte (Y) 7.705.148,3900 m, Este (X) 202.255,3800 m ; Deste segue com azimute de 210°02'47" e distância de 17,68 m, segue até o marco A0U-P-R688 de coordenada Norte (Y) 7.705.133,0900 m, Este (X) 202.246,5300 m ; Deste segue com azimute de 241°13'55" e distância de 24,08 m, segue até o marco A0U-P-R687 de coordenada Norte (Y) 7.705.121,5000 m, Este (X) 202.225,4200 m ; Deste segue com azimute de 235°23'52" e distância de 13,24 m, segue até o marco A0U-P-R686 de coordenada Norte (Y) 7.705.113,9800 m, Este (X) 202.214,5200 m ; Deste segue com azimute de 250°07'03" e distância de 22,41 m, segue até o marco A0U-P-R685 de coordenada Norte (Y) 7.705.106,3600 m, Este (X) 202.193,4500 m ; Deste segue com azimute de 215°13'32" e distância de 17,29 m, segue até o marco A0U-P-R684 de coordenada Norte (Y) 7.705.092,2400 m, Este (X) 202.183,4800 m ; Deste segue com azimute de 232°08'18" e distância de 18,83 m, segue até o marco A0U-P-R683 de coordenada Norte (Y) 7.705.080,6800 m, Este (X) 202.168,6100 m ; Deste segue com azimute de 211°21'52" e distância de 27,47 m, segue até o marco A0U-P-R682 de coordenada Norte (Y) 7.705.057,2200 m, Este (X) 202.154,3100 m ; Deste segue com azimute de 207°54'47" e distância de 15,02 m, segue até o marco A0U-P-R681 de coordenada Norte (Y) 7.705.043,9500 m, Este (X) 202.147,2800 m ; Deste segue com azimute de 280°54'57" e distância de 14,26 m, segue até o marco A0U-P-R680 de coordenada Norte (Y) 7.705.046,6500 m, Este (X) 202.133,2800 m ; Deste segue com azimute de 209°28'44" e distância de 7,21 m, segue até o marco A0U-P-R679 de coordenada Norte (Y) 7.705.040,3700 m, Este (X) 202.129,7300 m ; Deste segue com azimute de 275°58'49" e distância de 24,09 m, segue até o marco A0U-P-R678 de coordenada Norte (Y) 7.705.042,8800 m, Este (X) 202.105,7700 m ; Deste segue com azimute de 269°09'14" e distância de 20,99 m, segue até o marco A0U-P-R677 de coordenada Norte (Y) 7.705.042,5700 m, Este (X) 202.084,7800 m ; Deste segue com azimute de 252°31'03" e distância de 30,06 m, segue até o marco A0U-P-R676 de coordenada Norte (Y) 7.705.033,5400 m, Este (X) 202.056,1100 m ; Deste segue com azimute de 236°15'17" e distância de 8,62 m, segue até o marco A0U-P-R675 de coordenada Norte (Y) 7.705.028,7500 m, Este (X) 202.048,9400 m ; Deste segue com azimute de 247°52'49" e distância de 21,06 m, segue até o marco A0U-P-R674 de coordenada Norte (Y) 7.705.020,8200 m, Este (X) 202.029,4300 m ; Deste segue com azimute de 269°56'55" e distância de 11,12 m, segue até o marco A0U-P-R673 de coordenada Norte (Y) 7.705.020,8100 m, Este (X) 202.018,3100 m ; Deste segue com azimute de 227°53'56" e

distância de 12,72 m, segue até o marco A0U-P-R672 de coordenada Norte (Y) 7.705.012,2800 m, Este (X) 202.008,8700 m ; Deste segue com azimute de 193°20'00" e distância de 21,94 m, segue até o marco A0U-P-R671 de coordenada Norte (Y) 7.704.990,9300 m, Este (X) 202.003,8100 m ; Deste segue com azimute de 219°37'43" e distância de 28,17 m, segue até o marco A0U-P-R670 de coordenada Norte (Y) 7.704.969,2300 m, Este (X) 201.985,8400 m ; Deste segue com azimute de 261°52'42" e distância de 9,63 m, segue até o marco A0U-P-R669 de coordenada Norte (Y) 7.704.967,8700 m, Este (X) 201.976,3100 m ; Deste segue com azimute de 305°29'55" e distância de 5,10 m, segue até o marco A0U-P-R668 de coordenada Norte (Y) 7.704.970,8300 m, Este (X) 201.972,1600 m ; Deste segue com azimute de 226°49'58" e distância de 12,38 m, segue até o marco A0U-P-R667 de coordenada Norte (Y) 7.704.962,3600 m, Este (X) 201.963,1300 m ; Deste segue com azimute de 245°39'41" e distância de 10,36 m, segue até o marco A0U-P-R666 de coordenada Norte (Y) 7.704.958,0900 m, Este (X) 201.953,6900 m ; Deste segue com azimute de 216°32'30" e distância de 26,54 m, segue até o marco A0U-P-R665 de coordenada Norte (Y) 7.704.936,7700 m, Este (X) 201.937,8900 m ; Deste segue com azimute de 218°01'25" e distância de 25,03 m, segue até o marco A0U-P-R664 de coordenada Norte (Y) 7.704.917,0500 m, Este (X) 201.922,4700 m ; Deste segue com azimute de 177°13'52" e distância de 13,46 m, segue até o marco A0U-P-R663 de coordenada Norte (Y) 7.704.903,6100 m, Este (X) 201.923,1200 m ; Deste segue com azimute de 199°02'23" e distância de 26,67 m, segue até o marco A0U-P-R662 de coordenada Norte (Y) 7.704.878,4000 m, Este (X) 201.914,4200 m ; Deste segue com azimute de 207°09'12" e distância de 10,89 m, segue até o marco A0U-P-R661 de coordenada Norte (Y) 7.704.868,7100 m, Este (X) 201.909,4500 m ; Deste segue com azimute de 268°04'41" e distância de 1,49 m, segue até o marco A0U-M-4428 de coordenada Norte (Y) 7.704.868,6600 m, Este (X) 201.907,9600 m ; Deste segue com azimute de 273°23'11" e distância de 6,77 m, segue até o marco 31 de coordenada Norte (Y) 7.704.869,0600 m, Este (X) 201.901,2000 m ; Deste segue com azimute de 244°40'18" e distância de 9,12 m, segue até o marco 32 de coordenada Norte (Y) 7.704.865,1600 m, Este (X) 201.892,9600 m ; Deste segue com azimute de 254°53'43" e distância de 12,36 m, segue até o marco 33 de coordenada Norte (Y) 7.704.861,9400 m, Este (X) 201.881,0300 m ; Deste segue com azimute de 219°22'26" e distância de 19,55 m, segue até o marco 34 de coordenada Norte (Y) 7.704.846,8300 m, Este (X) 201.868,6300 m ; Deste segue com azimute de 226°15'41" e distância de 15,42 m, segue até o marco 35 de coordenada Norte (Y) 7.704.836,1700 m, Este (X) 201.857,4900 m ; Deste segue com azimute de 206°30'16" e distância de 16,87 m, segue até o marco 36 de coordenada Norte (Y) 7.704.821,0700 m, Este (X) 201.849,9600 m ; Deste segue com azimute de 202°28'33" e distância de 14,67 m, segue

até o marco 37 de coordenada Norte (Y) 7.704.807,5100 m, Este (X) 201.844,3500 m ; Deste segue com azimute de 170°03'16" e distância de 13,84 m, segue até o marco 38 de coordenada Norte (Y) 7.704.793,8800 m, Este (X) 201.846,7400 m ; Deste segue com azimute de 223°43'03" e distância de 19,27 m, segue até o marco 39 de coordenada Norte (Y) 7.704.779,9500 m, Este (X) 201.833,4200 m ; Deste segue com azimute de 203°33'34" e distância de 9,38 m, segue até o marco 40 de coordenada Norte (Y) 7.704.771,3500 m, Este (X) 201.829,6700 m ; Deste segue com azimute de 222°46'52" e distância de 17,17 m, segue até o marco 41 de coordenada Norte (Y) 7.704.758,7500 m, Este (X) 201.818,0100 m ; Deste segue com azimute de 239°22'32" e distância de 13,90 m, segue até o marco 42 de coordenada Norte (Y) 7.704.751,6700 m, Este (X) 201.806,0500 m ; Deste segue com azimute de 208°25'50" e distância de 28,71 m, segue até o marco 43 de coordenada Norte (Y) 7.704.726,4200 m, Este (X) 201.792,3800 m ; Deste segue com azimute de 227°15'44" e distância de 17,20 m, segue até o marco 44 de coordenada Norte (Y) 7.704.714,7500 m, Este (X) 201.779,7500 m ; Deste segue com azimute de 236°43'30" e distância de 15,69 m, segue até o marco 45 de coordenada Norte (Y) 7.704.706,1400 m, Este (X) 201.766,6300 m ; Deste segue com azimute de 248°04'20" e distância de 18,53 m, segue até o marco 46 de coordenada Norte (Y) 7.704.699,2200 m, Este (X) 201.749,4400 m ; Deste segue com azimute de 292°58'37" e distância de 9,50 m, segue até o marco 47 de coordenada Norte (Y) 7.704.702,9300 m, Este (X) 201.740,6900 m ; Deste segue com azimute de 276°38'11" e distância de 10,04 m, segue até o marco 48 de coordenada Norte (Y) 7.704.704,0900 m, Este (X) 201.730,7200 m ; Deste segue com azimute de 221°28'53" e distância de 2,19 m, segue até o marco A0U-M-4474 de coordenada Norte (Y) 7.704.702,4500 m, Este (X) 201.729,2700 m ; Deste segue com azimute de 213°26'47" e distância de 15,00 m, segue até o marco AJ9-P-16529 de coordenada Norte (Y) 7.704.689,9300 m, Este (X) 201.721,0000 m ; Deste segue com azimute de 277°13'23" e distância de 13,76 m, segue até o marco AJ9-P-16530 de coordenada Norte (Y) 7.704.691,6600 m, Este (X) 201.707,3500 m ; Deste segue com azimute de 232°41'49" e distância de 21,43 m, segue até o marco AJ9-P-16531 de coordenada Norte (Y) 7.704.678,6700 m, Este (X) 201.690,3000 m ; Deste segue com azimute de 222°44'08" e distância de 24,87 m, segue até o marco AJ9-P-16532 de coordenada Norte (Y) 7.704.660,4000 m, Este (X) 201.673,4200 m ; Deste segue com azimute de 176°22'27" e distância de 32,41 m, segue até o marco AJ9-P-16533 de coordenada Norte (Y) 7.704.628,0500 m, Este (X) 201.675,4700 m ; Deste segue com azimute de 200°19'19" e distância de 16,61 m, segue até o marco AJ9-P-16534 de coordenada Norte (Y) 7.704.612,4700 m, Este (X) 201.669,7000 m ; Deste segue com azimute de 237°32'07" e distância de 13,75 m, segue até o marco AJ9-P-16535 de coordenada Norte (Y) 7.704.605,0900 m, Este (X) 201.658,1000 m ; Deste segue

com azimute de 221°36'29" e distância de 18,64 m, segue até o marco AJ9-P-16536 de coordenada Norte (Y) 7.704.591,1500 m, Este (X) 201.645,7200 m ; Deste segue com azimute de 209°42'21" e distância de 41,71 m, segue até o marco AJ9-P-16537 de coordenada Norte (Y) 7.704.554,9200 m, Este (X) 201.625,0500 m ; Deste segue com azimute de 202°28'40" e distância de 20,77 m, segue até o marco AJ9-P-16538 de coordenada Norte (Y) 7.704.535,7300 m, Este (X) 201.617,1100 m ; Deste segue com azimute de 219°03'31" e distância de 22,88 m, segue até o marco AJ9-P-16539 de coordenada Norte (Y) 7.704.517,9600 m, Este (X) 201.602,6900 m ; Deste segue com azimute de 210°43'15" e distância de 31,16 m, segue até o marco AJ9-P-16540 de coordenada Norte (Y) 7.704.491,1700 m, Este (X) 201.586,7700 m ; Deste segue com azimute de 201°09'46" e distância de 23,32 m, segue até o marco AJ9-P-16541 de coordenada Norte (Y) 7.704.469,4200 m, Este (X) 201.578,3500 m ; Deste segue com azimute de 217°16'50" e distância de 2,79 m, segue até o marco AJ9-P-16542 de coordenada Norte (Y) 7.704.467,2000 m, Este (X) 201.576,6600 m ; Deste segue com azimute de 256°16'13" e distância de 14,96 m, segue até o marco AJ9-P-16543 de coordenada Norte (Y) 7.704.463,6500 m, Este (X) 201.562,1300 m ; Deste segue com azimute de 232°56'01" e distância de 22,75 m, segue até o marco AJ9-P-16544 de coordenada Norte (Y) 7.704.449,9400 m, Este (X) 201.543,9800 m ; Deste segue com azimute de 237°18'05" e distância de 12,18 m, segue até o marco AJ9-P-16545 de coordenada Norte (Y) 7.704.443,3600 m, Este (X) 201.533,7300 m ; Deste segue com azimute de 203°39'20" e distância de 16,30 m, segue até o marco AJ9-P-16546 de coordenada Norte (Y) 7.704.428,4300 m, Este (X) 201.527,1900 m ; Deste segue com azimute de 203°17'18" e distância de 8,37 m, segue até o marco AJ9-P-16547 de coordenada Norte (Y) 7.704.420,7400 m, Este (X) 201.523,8800 m ; Deste segue com azimute de 204°59'33" e distância de 15,64 m, segue até o marco AJ9-P-16548 de coordenada Norte (Y) 7.704.406,5600 m, Este (X) 201.517,2700 m ; Deste segue com azimute de 190°30'57" e distância de 12,88 m, segue até o marco AJ9-P-16549 de coordenada Norte (Y) 7.704.393,9000 m, Este (X) 201.514,9200 m ; Deste segue com azimute de 224°12'01" e distância de 11,15 m, segue até o marco AJ9-P-16550 de coordenada Norte (Y) 7.704.385,9100 m, Este (X) 201.507,1500 m ; Deste segue com azimute de 288°31'37" e distância de 17,75 m, segue até o marco AJ9-P-16551 de coordenada Norte (Y) 7.704.391,5500 m, Este (X) 201.490,3200 m ; Deste segue com azimute de 221°02'04" e distância de 17,08 m, segue até o marco AJ9-P-16552 de coordenada Norte (Y) 7.704.378,6700 m, Este (X) 201.479,1100 m ; Deste segue com azimute de 149°34'38" e distância de 20,34 m, segue até o marco AJ9-P-16553 de coordenada Norte (Y) 7.704.361,1300 m, Este (X) 201.489,4100 m ; Deste segue com azimute de 208°25'35" e distância de 8,95 m, segue até o marco AJ9-V-5573 de coordenada Norte (Y) 7.704.353,2600

m, Este (X) 201.485,1500 m ; Deste segue com azimute de 173°32'20" e distância de 53,94 m, segue até o marco AJ9-M-H972 de coordenada Norte (Y) 7.704.299,6600 m, Este (X) 201.491,2200 m ; Deste segue com azimute de 173°32'00" e distância de 53,98 m, segue até o marco AJ9-M-H973 de coordenada Norte (Y) 7.704.246,0200 m, Este (X) 201.497,3000 m ; Deste segue com azimute de 227°04'12" e distância de 272,69 m, segue até o marco AJ9-M-H974 de coordenada Norte (Y) 7.704.060,2900 m, Este (X) 201.297,6400 m ; Deste segue com azimute de 217°00'59" e distância de 52,39 m, segue até o marco AJ9-M-H975 de coordenada Norte (Y) 7.704.018,4600 m, Este (X) 201.266,1000 m ; Deste segue com azimute de 213°40'03" e distância de 162,33 m, segue até o marco 49 de coordenada Norte (Y) 7.703.883,3600 m, Este (X) 201.176,1100 m ; Deste segue com azimute de 319°39'19" e distância de 391,98 m, segue até o marco 50 de coordenada Norte (Y) 7.704.182,1100 m, Este (X) 200.922,3500 m ; Deste segue com azimute de 320°17'58" e distância de 71,97 m, segue até o marco 51 de coordenada Norte (Y) 7.704.237,4800 m, Este (X) 200.876,3800 m ; Deste segue com azimute de 321°09'42" e distância de 74,71 m, segue até o marco 52 de coordenada Norte (Y) 7.704.295,6700 m, Este (X) 200.829,5300 m ; Deste segue com azimute de 321°49'51" e distância de 301,06 m, segue até o marco 53 de coordenada Norte (Y) 7.704.532,3600 m, Este (X) 200.643,4800 m ; Deste segue com azimute de 319°25'50" e distância de 40,82 m, segue até o marco 54 de coordenada Norte (Y) 7.704.563,3700 m, Este (X) 200.616,9300 m ; Deste segue com azimute de 312°51'16" e distância de 50,05 m, segue até o marco 55 de coordenada Norte (Y) 7.704.597,4100 m, Este (X) 200.580,2400 m ; Deste segue com azimute de 307°09'09" e distância de 39,72 m, segue até o marco 56 de coordenada Norte (Y) 7.704.621,4000 m, Este (X) 200.548,5800 m ; Deste segue com azimute de 303°08'40" e distância de 452,09 m, segue até o marco 57 de coordenada Norte (Y) 7.704.868,5800 m, Este (X) 200.170,0500 m ; Deste segue com azimute de 303°08'35" e distância de 372,08 m, segue até o marco 58 de coordenada Norte (Y) 7.705.072,0100 m, Este (X) 199.858,5000 m ; Deste segue com azimute de 303°13'50" e distância de 47,04 m, segue até o marco 59 de coordenada Norte (Y) 7.705.097,7900 m, Este (X) 199.819,1500 m ; Deste segue com azimute de 341°14'52" e distância de 6,28 m, segue até o marco 60 de coordenada Norte (Y) 7.705.103,7400 m, Este (X) 199.817,1300 m ; Deste segue com azimute de 354°58'28" e distância de 7,99 m, segue até o marco 61 de coordenada Norte (Y) 7.705.111,7000 m, Este (X) 199.816,4300 m ; Deste segue com azimute de 0°00'00" e distância de 27,38 m, segue até o marco 62 de coordenada Norte (Y) 7.705.139,0800 m, Este (X) 199.816,4300 m ; Deste segue com azimute de 1°00'48" e distância de 84,82 m, segue até o marco 63 de coordenada Norte (Y) 7.705.223,8900 m, Este (X) 199.817,9300 m ; Deste segue com azimute de 265°36'30" e distância de 61,64 m, segue até o marco 64 de coordenada Norte (Y) 7.705.219,1700 m, Este (X)

199.756,4700 m ; Deste segue com azimute de 243°47'28" e distância de 64,74 m, segue até o marco 65 de coordenada Norte (Y) 7.705.190,5800 m, Este (X) 199.698,3900 m ; Deste segue com azimute de 251°57'08" e distância de 75,37 m, segue até o marco 66 de coordenada Norte (Y) 7.705.167,2300 m, Este (X) 199.626,7300 m ; Deste segue com azimute de 258°07'01" e distância de 30,98 m, segue até o marco AJ9-P-CX97 de coordenada Norte (Y) 7.705.160,8500 m, Este (X) 199.596,4100 m ; Deste segue com azimute de 173°26'15" e distância de 60,64 m, segue até o marco AJ9-P-DQ13 de coordenada Norte (Y) 7.705.100,6100 m, Este (X) 199.603,3400 m ; Deste segue com azimute de 176°15'17" e distância de 30,41 m, segue até o marco AJ9-P-DQ14 de coordenada Norte (Y) 7.705.070,2628 m, Este (X) 199.605,3265 m ; Deste segue com azimute de 168°45'37" e distância de 40,81 m, segue até o marco AJ9-P-DQ15 de coordenada Norte (Y) 7.705.030,2400 m, Este (X) 199.613,2800 m ; Deste segue com azimute de 162°14'13" e distância de 24,81 m, segue até o marco AJ9-P-DQ16 de coordenada Norte (Y) 7.705.006,6100 m, Este (X) 199.620,8500 m ; Deste segue com azimute de 155°15'41" e distância de 21,89 m, segue até o marco AJ9-P-DQ17 de coordenada Norte (Y) 7.704.986,7300 m, Este (X) 199.630,0100 m ; Deste segue com azimute de 144°11'19" e distância de 28,47 m, segue até o marco AJ9-P-CX92 de coordenada Norte (Y) 7.704.963,6400 m, Este (X) 199.646,6700 m ; Deste segue com azimute de 147°07'48" e distância de 39,44 m, segue até o marco 67 de coordenada Norte (Y) 7.704.930,5116 m, Este (X) 199.668,0771 m ; Deste segue com azimute de 136°33'14" e distância de 31,64 m, segue até o marco 68 de coordenada Norte (Y) 7.704.907,5406 m, Este (X) 199.689,8348 m ; Deste segue com azimute de 123°13'17" e distância de 51,26 m, segue até o marco 69 de coordenada Norte (Y) 7.704.879,4584 m, Este (X) 199.732,7138 m ; Deste segue com azimute de 122°40'09" e distância de 372,66 m, segue até o marco 70 de coordenada Norte (Y) 7.704.678,2993 m, Este (X) 200.046,4220 m ; Deste segue com azimute de 123°20'17" e distância de 27,00 m, segue até o marco 71 de coordenada Norte (Y) 7.704.663,4600 m, Este (X) 200.068,9800 m ; Deste segue com azimute de 123°08'35" e distância de 416,62 m, segue até o marco 72 de coordenada Norte (Y) 7.704.435,6800 m, Este (X) 200.417,8200 m ; Deste segue com azimute de 127°10'40" e distância de 20,47 m, segue até o marco 73 de coordenada Norte (Y) 7.704.423,3100 m, Este (X) 200.434,1300 m ; Deste segue com azimute de 132°51'20" e distância de 25,70 m, segue até o marco 74 de coordenada Norte (Y) 7.704.405,8300 m, Este (X) 200.452,9700 m ; Deste segue com azimute de 139°25'13" e distância de 23,03 m, segue até o marco 75 de coordenada Norte (Y) 7.704.388,3400 m, Este (X) 200.467,9500 m ; Deste segue com azimute de 141°49'49" e distância de 297,64 m, segue até o marco 76 de coordenada Norte (Y) 7.704.154,3400 m, Este (X) 200.651,8900 m ; Deste segue com azimute de 141°09'26" e distância de 77,73 m, segue até o marco 77 de coordenada



Norte (Y) 7.704.093,8000 m, Este (X) 200.700,6400 m ; Deste segue com azimute de 140°18'18" e distância de 74,95 m, segue até o marco 78 de coordenada Norte (Y) 7.704.036,1300 m, Este (X) 200.748,5100 m ; Deste segue com azimute de 139°39'19" e distância de 460,53 m, segue até o marco 79 de coordenada Norte (Y) 7.703.685,1300 m, Este (X) 201.046,6500 m ; Deste segue com azimute de 134°58'23" e distância de 706,58 m, segue até o marco 80 de coordenada Norte (Y) 7.703.185,7400 m, Este (X) 201.546,5100 m ; Deste segue com azimute de 134°16'05" e distância de 336,57 m, segue até o marco 81 de coordenada Norte (Y) 7.702.950,8100 m, Este (X) 201.787,5200 m ; Deste segue com azimute de 195°13'52" e distância de 203,62 m, segue até o marco 82 de coordenada Norte (Y) 7.702.754,3411 m, Este (X) 201.734,0263 m ; Deste segue com azimute de 296°21'55" e distância de 124,97 m, segue até o marco 83 de coordenada Norte (Y) 7.702.809,8412 m, Este (X) 201.622,0511 m ; Deste segue com azimute de 296°25'09" e distância de 278,99 m, segue até o marco 84 de coordenada Norte (Y) 7.702.933,9753 m, Este (X) 201.372,1936 m ; Deste segue com azimute de 296°12'19" e distância de 151,95 m, segue até o marco 85 de coordenada Norte (Y) 7.703.001,0764 m, Este (X) 201.235,8574 m ; Deste segue com azimute de 296°06'24" e distância de 192,10 m, segue até o marco 86 de coordenada Norte (Y) 7.703.085,6064 m, Este (X) 201.063,3601 m ; Deste segue com azimute de 284°45'43" e distância de 335,32 m, segue até o marco 87 de coordenada Norte (Y) 7.703.171,0454 m, Este (X) 200.739,1125 m ; Deste segue com azimute de 317°07'33" e distância de 2.030,53 m, segue até o marco 88 de coordenada Norte (Y) 7.704.659,1200 m, Este (X) 199.357,5600 m ; Deste segue com azimute de 324°38'16" e distância de 143,14 m, segue até o marco 89 de coordenada Norte (Y) 7.704.775,8500 m, Este (X) 199.274,7200 m ; Deste segue com azimute de 336°47'54" e distância de 102,37 m, segue até o marco 90 de coordenada Norte (Y) 7.704.869,9400 m, Este (X) 199.234,3900 m ; Deste segue com azimute de 341°10'57" e distância de 109,44 m, segue até o marco 91 de coordenada Norte (Y) 7.704.973,5300 m, Este (X) 199.199,0900 m ; Deste segue com azimute de 3°09'55" e distância de 148,96 m, segue até o marco 92 de coordenada Norte (Y) 7.705.122,2619 m, Este (X) 199.207,3147 m ; Deste segue com azimute de 256°30'48" e distância de 65,85 m, segue até o marco 93 de coordenada Norte (Y) 7.705.106,9045 m, Este (X) 199.143,2805 m ; Deste segue com azimute de 271°26'17" e distância de 22,28 m, segue até o marco 94 de coordenada Norte (Y) 7.705.107,4636 m, Este (X) 199.121,0075 m ; Deste segue com azimute de 268°51'43" e distância de 28,25 m, segue até o marco 95 de coordenada Norte (Y) 7.705.106,9025 m, Este (X) 199.092,7631 m ; Deste segue com azimute de 261°43'30" e distância de 34,95 m, segue até o marco 96 de coordenada Norte (Y) 7.705.101,8724 m, Este (X) 199.058,1770 m ; Deste segue com azimute de 246°00'29" e distância de 31,39 m, segue até o marco 97 de coordenada Norte (Y) 7.705.089,1089 m, Este (X) 199.029,4990 m ;

Deste segue com azimute de 244°39'11" e distância de 28,17 m, segue até o marco 98 de coordenada Norte (Y) 7.705.077,0494 m, Este (X) 199.004,0409 m ; Deste segue com azimute de 237°22'13" e distância de 33,94 m, segue até o marco 99 de coordenada Norte (Y) 7.705.058,7487 m, Este (X) 198.975,4575 m ; Deste segue com azimute de 244°02'41" e distância de 24,40 m, segue até o marco 100 de coordenada Norte (Y) 7.705.048,0696 m, Este (X) 198.953,5186 m ; Deste segue com azimute de 244°01'12" e distância de 27,26 m, segue até o marco 101 de coordenada Norte (Y) 7.705.036,1281 m, Este (X) 198.929,0133 m ; Deste segue com azimute de 237°00'39" e distância de 31,49 m, segue até o marco 102 de coordenada Norte (Y) 7.705.018,9824 m, Este (X) 198.902,6003 m ; Deste segue com azimute de 250°05'55" e distância de 30,73 m, segue até o marco 103 de coordenada Norte (Y) 7.705.008,5218 m, Este (X) 198.873,7055 m ; Deste segue com azimute de 248°05'15" e distância de 6,73 m, segue até o marco 104 de coordenada Norte (Y) 7.705.006,0100 m, Este (X) 198.867,4611 m ; Deste segue com azimute de 248°05'13" e distância de 17,91 m, segue até o marco 105 de coordenada Norte (Y) 7.704.999,3263 m, Este (X) 198.850,8457 m ; Deste segue com azimute de 264°08'29" e distância de 31,16 m, segue até o marco 106 de coordenada Norte (Y) 7.704.996,1457 m, Este (X) 198.819,8485 m ; Deste segue com azimute de 260°10'53" e distância de 35,32 m, segue até o marco 107 de coordenada Norte (Y) 7.704.990,1226 m, Este (X) 198.785,0458 m ; Deste segue com azimute de 247°33'02" e distância de 34,63 m, segue até o marco 108 de coordenada Norte (Y) 7.704.976,8985 m, Este (X) 198.753,0402 m ; Deste segue com azimute de 259°54'19" e distância de 40,59 m, segue até o marco 109 de coordenada Norte (Y) 7.704.969,7840 m, Este (X) 198.713,0785 m ; Deste segue com azimute de 266°52'17" e distância de 47,86 m, segue até o marco 110 de coordenada Norte (Y) 7.704.967,1720 m, Este (X) 198.665,2899 m ; Deste segue com azimute de 6°24'44" e distância de 14,33 m, segue até o marco 111 de coordenada Norte (Y) 7.704.981,4100 m, Este (X) 198.666,8900 m ; Deste segue com azimute de 261°05'38" e distância de 87,91 m, segue até o marco 112 de coordenada Norte (Y) 7.704.967,8000 m, Este (X) 198.580,0400 m ; Deste segue com azimute de 181°49'13" e distância de 156,78 m, segue até o marco 113 de coordenada Norte (Y) 7.704.811,1000 m, Este (X) 198.575,0600 m ; Deste segue com azimute de 181°32'57" e distância de 314,04 m, segue até o marco 114 de coordenada Norte (Y) 7.704.497,1700 m, Este (X) 198.566,5700 m ; Deste segue com azimute de 176°45'11" e distância de 170,55 m, segue até o marco 115 de coordenada Norte (Y) 7.704.326,8900 m, Este (X) 198.576,2300 m ; Deste segue com azimute de 175°18'55" e distância de 766,86 m, segue até o marco HMUX-M-0081 de coordenada Norte (Y) 7.703.562,5900 m, Este (X) 198.638,8600 m ; Deste segue com azimute de 175°16'10" e distância de 565,41 m, segue até o marco HMUX-M-0082 de coordenada Norte (Y) 7.702.999,1100 m, Este (X) 198.685,4900 m ; Deste segue com azimute de

175°25'46" e distância de 129,13 m, segue até o marco HMUX-M-0083 de coordenada Norte (Y) 7.702.870,3900 m, Este (X) 198.695,7800 m ; Deste segue com azimute de 181°21'25" e distância de 24,92 m, segue até o marco HMUX-M-0084 de coordenada Norte (Y) 7.702.845,4800 m, Este (X) 198.695,1900 m ; Deste segue com azimute de 190°11'25" e distância de 15,66 m, segue até o marco HMUX-M-0085 de coordenada Norte (Y) 7.702.830,0700 m, Este (X) 198.692,4200 m ; Deste segue com azimute de 194°37'46" e distância de 16,63 m, segue até o marco HMUX-M-0086 de coordenada Norte (Y) 7.702.813,9800 m, Este (X) 198.688,2200 m ; Deste segue com azimute de 196°17'12" e distância de 10,38 m, segue até o marco HMUX-M-0087 de coordenada Norte (Y) 7.702.804,0200 m, Este (X) 198.685,3100 m ; Deste segue com azimute de 204°46'06" e distância de 17,97 m, segue até o marco HMUX-M-0088 de coordenada Norte (Y) 7.702.787,7000 m, Este (X) 198.677,7800 m ; Deste segue com azimute de 213°44'42" e distância de 17,35 m, segue até o marco HMUX-M-0089 de coordenada Norte (Y) 7.702.773,2700 m, Este (X) 198.668,1400 m ; Deste segue com azimute de 223°28'27" e distância de 6,90 m, segue até o marco HMUX-M-0090 de coordenada Norte (Y) 7.702.768,2600 m, Este (X) 198.663,3900 m ; Deste segue com azimute de 223°54'18" e distância de 27,38 m, segue até o marco HMUX-M-0091 de coordenada Norte (Y) 7.702.748,5300 m, Este (X) 198.644,4000 m ; Deste segue com azimute de 225°08'28" e distância de 43,06 m, segue até o marco HMUX-M-0092 de coordenada Norte (Y) 7.702.718,1600 m, Este (X) 198.613,8800 m ; Deste segue com azimute de 223°29'14" e distância de 25,98 m, segue até o marco HMUX-M-0093 de coordenada Norte (Y) 7.702.699,3100 m, Este (X) 198.596,0000 m ; Deste segue com azimute de 224°34'18" e distância de 24,59 m, segue até o marco HMUX-M-0094 de coordenada Norte (Y) 7.702.681,7900 m, Este (X) 198.578,7400 m ; Deste segue com azimute de 227°08'45" e distância de 32,86 m, segue até o marco HMUX-M-0095 de coordenada Norte (Y) 7.702.659,4400 m, Este (X) 198.554,6500 m ; Deste segue com azimute de 234°56'24" e distância de 15,89 m, segue até o marco HMUX-M-0096 de coordenada Norte (Y) 7.702.650,3100 m, Este (X) 198.541,6400 m ; Deste segue com azimute de 244°33'15" e distância de 18,32 m, segue até o marco HMUX-M-0097 de coordenada Norte (Y) 7.702.642,4400 m, Este (X) 198.525,1000 m ; Deste segue com azimute de 252°59'50" e distância de 7,59 m, segue até o marco HMUX-M-0098 de coordenada Norte (Y) 7.702.640,2200 m, Este (X) 198.517,8400 m ; Deste segue com azimute de 255°49'59" e distância de 1,06 m, segue até o marco HMUX-M-0099 de coordenada Norte (Y) 7.702.639,9600 m, Este (X) 198.516,8100 m ; Deste segue com azimute de 256°05'30" e distância de 16,31 m, segue até o marco HMUX-M-0100 de coordenada Norte (Y) 7.702.636,0400 m, Este (X) 198.500,9800 m ; Deste segue com azimute de 273°16'50" e distância de 117,60 m, segue até o marco HMUX-M-0101 de coordenada Norte (Y) 7.702.642,7700 m,

Este (X) 198.383,5700 m ; Deste segue com azimute de 274°11'57" e distância de 17,62 m, segue até o marco HMUX-M-0102 de coordenada Norte (Y) 7.702.644,0600 m, Este (X) 198.366,0000 m ; Deste segue com azimute de 274°38'14" e distância de 88,81 m, segue até o marco HMUX-M-0103 de coordenada Norte (Y) 7.702.651,2400 m, Este (X) 198.277,4800 m ; Deste segue com azimute de 274°38'01" e distância de 34,04 m, segue até o marco HMUX-M-0104 de coordenada Norte (Y) 7.702.653,9900 m, Este (X) 198.243,5500 m ; Deste segue com azimute de 274°20'00" e distância de 19,46 m, segue até o marco HMUX-M-0105 de coordenada Norte (Y) 7.702.655,4600 m, Este (X) 198.224,1500 m ; Deste segue com azimute de 348°05'28" e distância de 46,91 m, segue até o marco HMUX-M-0191 de coordenada Norte (Y) 7.702.701,3600 m, Este (X) 198.214,4700 m ; Deste segue com azimute de 269°39'08" e distância de 80,74 m, segue até o marco HMUX-M-0190 de coordenada Norte (Y) 7.702.700,8700 m, Este (X) 198.133,7300 m ; Deste segue com azimute de 268°18'17" e distância de 260,60 m, segue até o marco 116 de coordenada Norte (Y) 7.702.693,1600 m, Este (X) 197.873,2400 m ; Deste segue com azimute de 14°14'24" e distância de 171,84 m, segue até o marco 117 de coordenada Norte (Y) 7.702.859,7200 m, Este (X) 197.915,5100 m ; Deste segue com azimute de 12°28'55" e distância de 123,67 m, segue até o marco 118 de coordenada Norte (Y) 7.702.980,4700 m, Este (X) 197.942,2400 m ; Deste segue com azimute de 8°04'27" e distância de 112,85 m, segue até o marco 119 de coordenada Norte (Y) 7.703.092,2000 m, Este (X) 197.958,0900 m ; Deste segue com azimute de 5°09'01" e distância de 24,73 m, segue até o marco 120 de coordenada Norte (Y) 7.703.116,8300 m, Este (X) 197.960,3100 m ; Deste segue com azimute de 2°42'56" e distância de 40,95 m, segue até o marco 121 de coordenada Norte (Y) 7.703.157,7300 m, Este (X) 197.962,2500 m ; Deste segue com azimute de 0°37'15" e distância de 98,74 m, segue até o marco 122 de coordenada Norte (Y) 7.703.256,4600 m, Este (X) 197.963,3200 m ; Deste segue com azimute de 1°42'58" e distância de 34,73 m, segue até o marco 123 de coordenada Norte (Y) 7.703.291,1700 m, Este (X) 197.964,3600 m ; Deste segue com azimute de 7°46'33" e distância de 29,05 m, segue até o marco 124 de coordenada Norte (Y) 7.703.319,9500 m, Este (X) 197.968,2900 m ; Deste segue com azimute de 8°17'41" e distância de 106,89 m, segue até o marco 125 de coordenada Norte (Y) 7.703.425,7200 m, Este (X) 197.983,7100 m ; Deste segue com azimute de 14°17'21" e distância de 26,38 m, segue até o marco 126 de coordenada Norte (Y) 7.703.451,2800 m, Este (X) 197.990,2200 m ; Deste segue com azimute de 4°07'42" e distância de 177,80 m, segue até o marco 127 de coordenada Norte (Y) 7.703.628,6200 m, Este (X) 198.003,0200 m ; Deste segue com azimute de 359°12'05" e distância de 214,55 m, segue até o marco 128 de coordenada Norte (Y) 7.703.843,1500 m, Este (X) 198.000,0300 m ; Deste segue com azimute de 263°25'13" e distância de 128,82 m, segue até o marco 129 de coordenada

Norte (Y) 7.703.828,3890 m, Este (X) 197.872,0570 m ; Deste segue com azimute de 19°49'46" e distância de 530,51 m, segue até o marco 130 de coordenada Norte (Y) 7.704.327,4435 m, Este (X) 198.052,0174 m ; Deste segue com azimute de 18°08'35" e distância de 274,37 m, segue até o marco 131 de coordenada Norte (Y) 7.704.588,1728 m, Este (X) 198.137,4536 m ; Deste segue com azimute de 87°21'35" e distância de 67,24 m, segue até o marco 132 de coordenada Norte (Y) 7.704.591,2700 m, Este (X) 198.204,6200 m ; Deste segue com azimute de 34°55'19" e distância de 26,83 m, segue até o marco 133 de coordenada Norte (Y) 7.704.613,2700 m, Este (X) 198.219,9800 m ; Deste segue com azimute de 43°34'25" e distância de 28,41 m, segue até o marco 134 de coordenada Norte (Y) 7.704.633,8500 m, Este (X) 198.239,5600 m ; Deste segue com azimute de 45°03'57" e distância de 129,41 m, segue até o marco 135 de coordenada Norte (Y) 7.704.725,2500 m, Este (X) 198.331,1700 m ; Deste segue com azimute de 53°05'17" e distância de 161,03 m, segue até o marco 136 de coordenada Norte (Y) 7.704.821,9600 m, Este (X) 198.459,9200 m ; Deste segue com azimute de 44°33'21" e distância de 3,65 m, segue até o marco 137 de coordenada Norte (Y) 7.704.824,5600 m, Este (X) 198.462,4800 m ; Deste segue com azimute de 29°31'29" e distância de 54,57 m, segue até o marco 138 de coordenada Norte (Y) 7.704.872,0400 m, Este (X) 198.489,3700 m ; Deste segue com azimute de 1°51'52" e distância de 83,29 m, segue até o marco 139 de coordenada Norte (Y) 7.704.955,2900 m, Este (X) 198.492,0800 m ; Deste segue com azimute de 0°27'25" e distância de 38,88 m, segue até o marco 140 de coordenada Norte (Y) 7.704.994,1700 m, Este (X) 198.492,3900 m ; Deste segue com azimute de 258°20'09" e distância de 23,15 m, segue até o marco 141 de coordenada Norte (Y) 7.704.989,4900 m, Este (X) 198.469,7200 m ; Deste segue com azimute de 270°27'31" e distância de 19,99 m, segue até o marco 142 de coordenada Norte (Y) 7.704.989,6500 m, Este (X) 198.449,7300 m; daí, confrontando com , com azimute de 294°51'59" e distância de 37,72 m, segue até o marco 143 de coordenada Norte (Y) 7.705.005,5100 m, Este (X) 198.415,5100 m ; Deste segue com azimute de 323°12'20" e distância de 19,72 m, segue até o marco 144 de coordenada Norte (Y) 7.705.021,3000 m, Este (X) 198.403,7000 m ; Deste segue com azimute de 309°04'02" e distância de 12,52 m, segue até o marco 145 de coordenada Norte (Y) 7.705.029,1900 m, Este (X) 198.393,9800 m ; Deste segue com azimute de 292°35'19" e distância de 40,95 m, segue até o marco 146 de coordenada Norte (Y) 7.705.044,9200 m, Este (X) 198.356,1700 m ; Deste segue com azimute de 266°01'43" e distância de 14,29 m, segue até o marco 147 de coordenada Norte (Y) 7.705.043,9300 m, Este (X) 198.341,9100 m ; Deste segue com azimute de 260°03'31" e distância de 35,48 m, segue até o marco 148 de coordenada Norte (Y) 7.705.037,8043 m, Este (X) 198.306,9601 m ; Deste segue com azimute de 287°15'47" e distância de 11,65 m, segue até o marco 149 de coordenada Norte (Y) 7.705.041,2615 m, Este (X)

198.295,8351 m ; Deste segue com azimute de 327°45'28" e distância de 34,78 m, segue até o marco 150 de coordenada Norte (Y) 7.705.070,6751 m, Este (X) 198.277,2821 m ; Deste segue com azimute de 313°30'59" e distância de 14,33 m, segue até o marco 151 de coordenada Norte (Y) 7.705.080,5439 m, Este (X) 198.266,8885 m ; Deste segue com azimute de 289°32'12" e distância de 13,38 m, segue até o marco 152 de coordenada Norte (Y) 7.705.085,0171 m, Este (X) 198.254,2822 m ; Deste segue com azimute de 218°59'27" e distância de 17,85 m, segue até o marco 153 de coordenada Norte (Y) 7.705.071,1463 m, Este (X) 198.243,0535 m ; Deste segue com azimute de 199°37'01" e distância de 20,01 m, segue até o marco 154 de coordenada Norte (Y) 7.705.052,2993 m, Este (X) 198.236,3361 m ; Deste segue com azimute de 182°53'39" e distância de 20,17 m, segue até o marco 155 de coordenada Norte (Y) 7.705.032,1538 m, Este (X) 198.235,3176 m ; Deste segue com azimute de 210°03'53" e distância de 54,45 m, segue até o marco 156 de coordenada Norte (Y) 7.704.985,0259 m, Este (X) 198.208,0372 m ; Deste segue com azimute de 199°30'13" e distância de 32,59 m, segue até o marco 157 de coordenada Norte (Y) 7.704.954,3103 m, Este (X) 198.197,1581 m ; Deste segue com azimute de 239°30'51" e distância de 11,55 m, segue até o marco 158 de coordenada Norte (Y) 7.704.948,4488 m, Este (X) 198.187,2016 m ; Deste segue com azimute de 310°13'55" e distância de 25,65 m, segue até o marco 159 de coordenada Norte (Y) 7.704.965,0132 m, Este (X) 198.167,6224 m ; Deste segue com azimute de 314°45'52" e distância de 31,98 m, segue até o marco 160 de coordenada Norte (Y) 7.704.987,5334 m, Este (X) 198.144,9163 m ; Deste segue com azimute de 296°00'56" e distância de 29,13 m, segue até o marco 161 de coordenada Norte (Y) 7.705.000,3095 m, Este (X) 198.118,7394 m ; Deste segue com azimute de 299°30'19" e distância de 53,31 m, segue até o marco 162 de coordenada Norte (Y) 7.705.026,5634 m, Este (X) 198.072,3457 m ; Deste segue com azimute de 298°16'16" e distância de 6,65 m, segue até o marco 163 de coordenada Norte (Y) 7.705.029,7129 m, Este (X) 198.066,4894 m ; Deste segue com azimute de 341°53'37" e distância de 30,93 m, segue até o marco 164 de coordenada Norte (Y) 7.705.059,1096 m, Este (X) 198.056,8774 m ; Deste segue com azimute de 340°17'06" e distância de 34,56 m, segue até o marco BX6-M-1888 de coordenada Norte (Y) 7.705.091,6465 m, Este (X) 198.045,2179 m ; Deste segue com azimute de 339°48'33" e distância de 41,80 m, segue até o marco B1P-P-7645 de coordenada Norte (Y) 7.705.130,8800 m, Este (X) 198.030,7900 m ; Deste segue com azimute de 352°30'47" e distância de 28,09 m, segue até o marco B1P-P-7709 de coordenada Norte (Y) 7.705.158,7300 m, Este (X) 198.027,1300 m ; Deste segue com azimute de 12°48'18" e distância de 36,23 m, segue até o marco B1P-P-7708 de coordenada Norte (Y) 7.705.194,0600 m, Este (X) 198.035,1600 m ; Deste segue com azimute de 319°03'49" e distância de 28,94 m, segue até o marco B1P-P-7707 de coordenada Norte (Y) 7.705.215,9200 m,

Este (X) 198.016,2000 m ; Deste segue com azimute de 275°59'52" e distância de 26,61 m, segue até o marco B1P-P-7706 de coordenada Norte (Y) 7.705.218,7000 m, Este (X) 197.989,7400 m ; Deste segue com azimute de 336°58'11" e distância de 19,22 m, segue até o marco B1P-P-7705 de coordenada Norte (Y) 7.705.236,3900 m, Este (X) 197.982,2200 m ; Deste segue com azimute de 310°45'43" e distância de 49,09 m, segue até o marco B1P-P-7704 de coordenada Norte (Y) 7.705.268,4400 m, Este (X) 197.945,0400 m ; Deste segue com azimute de 300°04'22" e distância de 37,06 m, segue até o marco B1P-P-7703 de coordenada Norte (Y) 7.705.287,0100 m, Este (X) 197.912,9700 m ; Deste segue com azimute de 272°10'23" e distância de 48,52 m, segue até o marco B1P-P-7702 de coordenada Norte (Y) 7.705.288,8500 m, Este (X) 197.864,4800 m ; Deste segue com azimute de 255°48'05" e distância de 62,50 m, segue até o marco B1P-P-7701 de coordenada Norte (Y) 7.705.273,5200 m, Este (X) 197.803,8900 m ; Deste segue com azimute de 228°30'10" e distância de 59,37 m, segue até o marco B1P-P-7700 de coordenada Norte (Y) 7.705.234,1800 m, Este (X) 197.759,4200 m ; Deste segue com azimute de 181°07'39" e distância de 19,31 m, segue até o marco B1P-P-7699 de coordenada Norte (Y) 7.705.214,8700 m, Este (X) 197.759,0400 m ; Deste segue com azimute de 236°07'18" e distância de 41,35 m, segue até o marco B1P-P-7698 de coordenada Norte (Y) 7.705.191,8200 m, Este (X) 197.724,7100 m ; Deste segue com azimute de 244°25'27" e distância de 22,54 m, segue até o marco B1P-P-7697 de coordenada Norte (Y) 7.705.182,0900 m, Este (X) 197.704,3800 m ; Deste segue com azimute de 165°10'05" e distância de 56,41 m, segue até o marco B1P-P-7696 de coordenada Norte (Y) 7.705.127,5600 m, Este (X) 197.718,8200 m ; Deste segue com azimute de 246°08'06" e distância de 51,93 m, segue até o marco B1P-P-7695 de coordenada Norte (Y) 7.705.106,5500 m, Este (X) 197.671,3300 m ; Deste segue com azimute de 290°35'41" e distância de 38,18 m, segue até o marco B1P-P-7694 de coordenada Norte (Y) 7.705.119,9800 m, Este (X) 197.635,5900 m ; Deste segue com azimute de 251°25'22" e distância de 49,63 m, segue até o marco B1P-P-7693 de coordenada Norte (Y) 7.705.104,1700 m, Este (X) 197.588,5500 m ; Deste segue com azimute de 1°22'52" e distância de 298,31 m, segue até o marco B1P-M-05435 de coordenada Norte (Y) 7.705.402,3900 m, Este (X) 197.595,7400 m ; Deste segue com azimute de 6°45'12" e distância de 43,20 m, segue até o marco AF1-M-11000 de coordenada Norte (Y) 7.705.445,2900 m, Este (X) 197.600,8200 m ; Deste segue com azimute de 4°56'05" e distância de 23,37 m, segue até o marco AF1-M-10999 de coordenada Norte (Y) 7.705.468,5700 m, Este (X) 197.602,8300 m ; Deste segue com azimute de 3°51'09" e distância de 19,79 m, segue até o marco AF1-M-10998 de coordenada Norte (Y) 7.705.488,3200 m, Este (X) 197.604,1600 m ; Deste segue com azimute de 3°36'29" e distância de 33,69 m, segue até o marco

AF1-M-10997 de coordenada Norte (Y) 7.705.521,9400 m, Este (X) 197.606,2800 m ; Deste segue com azimute de 4°00'08" e distância de 5,87 m, segue até o marco AF1-M-10996 de coordenada Norte (Y) 7.705.527,8000 m, Este (X) 197.606,6900 m ; Deste segue com azimute de 1°35'09" e distância de 62,87 m, segue até o marco B1P-M-5434 de coordenada Norte (Y) 7.705.590,6500 m, Este (X) 197.608,4300 m ; Deste segue com azimute de 355°00'58" e distância de 19,22 m, segue até o marco B1P-M-5433 de coordenada Norte (Y) 7.705.609,8000 m, Este (X) 197.606,7600 m ; Deste segue com azimute de 263°52'40" e distância de 26,72 m, segue até o marco 165 de coordenada Norte (Y) 7.705.606,9500 m, Este (X) 197.580,1900 m ; Deste segue com azimute de 349°28'10" e distância de 224,61 m, segue até o marco 166 de coordenada Norte (Y) 7.705.827,7800 m, Este (X) 197.539,1400 m ; Deste segue com azimute de 356°14'58" e distância de 16,82 m, segue até o marco 167 de coordenada Norte (Y) 7.705.844,5600 m, Este (X) 197.538,0400 m ; Deste segue com azimute de 86°23'38" e distância de 28,94 m, segue até o marco B1P-M-05430 de coordenada Norte (Y) 7.705.846,3800 m, Este (X) 197.566,9200 m ; Deste segue com azimute de 85°56'38" e distância de 71,68 m, segue até o marco AF1-M-10473 de coordenada Norte (Y) 7.705.851,4500 m, Este (X) 197.638,4200 m ; Deste segue com azimute de 307°50'25" e distância de 10,16 m, segue até o marco AF1-M-10472 de coordenada Norte (Y) 7.705.857,6800 m, Este (X) 197.630,4000 m ; Deste segue com azimute de 4°40'08" e distância de 272,98 m, segue até o marco B1P-M-05428 de coordenada Norte (Y) 7.706.129,7500 m, Este (X) 197.652,6200 m ; Deste segue com azimute de 21°52'56" e distância de 171,24 m, segue até o marco B1P-M-05427 de coordenada Norte (Y) 7.706.288,6500 m, Este (X) 197.716,4400 m ; Deste segue com azimute de 24°12'21" e distância de 357,74 m, segue até o marco B1P-V-03500 de coordenada Norte (Y) 7.706.614,9400 m, Este (X) 197.863,1200 m ; Deste segue com azimute de 24°12'16" e distância de 206,52 m, segue até o marco B1P-M-15426 de coordenada Norte (Y) 7.706.803,3000 m, Este (X) 197.947,7900 m ; Deste segue com azimute de 305°35'22" e distância de 78,58 m, segue até o marco AF1-P-12356 de coordenada Norte (Y) 7.706.849,0300 m, Este (X) 197.883,8900 m ; Deste segue com azimute de 304°59'26" e distância de 200,77 m, segue até o marco AF1-P-12355 de coordenada Norte (Y) 7.706.964,1600 m, Este (X) 197.719,4100 m ; Deste segue com azimute de 305°03'21" e distância de 302,76 m, segue até o marco AF1-P-12354 de coordenada Norte (Y) 7.707.138,0600 m, Este (X) 197.471,5700 m ; Deste segue com azimute de 213°44'19" e distância de 9,85 m, segue até o marco AF1-P-12353 de coordenada Norte (Y) 7.707.129,8700 m, Este (X) 197.466,1000 m ; Deste segue com azimute de 305°00'56" e distância de 101,67 m, segue até o marco AF1-P-12352 de coordenada Norte (Y) 7.707.188,2100 m, Este (X) 197.382,8300 m ; Deste segue com azimute de 304°41'20" e distância de 99,43 m, segue

até o marco AF1-P-12351 de coordenada Norte (Y) 7.707.244,8000 m, Este (X) 197.301,0700 m ; Deste segue com azimute de 36°30'48" e distância de 9,97 m, segue até o marco AF1-P-12350 de coordenada Norte (Y) 7.707.252,8100 m, Este (X) 197.307,0000 m ; Deste segue com azimute de 304°47'21" e distância de 59,28 m, segue até o marco AF1-P-12349 de coordenada Norte (Y) 7.707.286,6300 m, Este (X) 197.258,3200 m ; Deste segue com azimute de 305°07'42" e distância de 41,00 m, segue até o marco AF1-P-12348 de coordenada Norte (Y) 7.707.310,2200 m, Este (X) 197.224,7900 m ; Deste segue com azimute de 304°54'33" e distância de 99,85 m, segue até o marco AF1-P-12347 de coordenada Norte (Y) 7.707.367,3600 m, Este (X) 197.142,9100 m ; Deste segue com azimute de 304°19'27" e distância de 99,74 m, segue até o marco AF1-P-12346 de coordenada Norte (Y) 7.707.423,6000 m, Este (X) 197.060,5400 m ; Deste segue com azimute de 304°54'52" e distância de 120,33 m, segue até o marco AF1-P-12345 de coordenada Norte (Y) 7.707.492,4700 m, Este (X) 196.961,8700 m ; Deste segue com azimute de 34°31'40" e distância de 68,47 m, segue até o marco AF1-P-12304 de coordenada Norte (Y) 7.707.548,8800 m, Este (X) 197.000,6800 m ; Deste segue com azimute de 34°32'16" e distância de 30,37 m, segue até o marco AF1-P-12303 de coordenada Norte (Y) 7.707.573,9000 m, Este (X) 197.017,9000 m ; Deste segue com azimute de 46°14'37" e distância de 187,00 m, segue até o marco 168 de coordenada Norte (Y) 7.707.703,2300 m, Este (X) 197.152,9700 m ; Deste segue com azimute de 72°43'03" e distância de 370,91 m, segue até o marco B1P-M-8138 de coordenada Norte (Y) 7.707.813,4200 m, Este (X) 197.507,1300 m ; Deste segue com azimute de 83°59'26" e distância de 95,62 m, segue até o marco 169 de coordenada Norte (Y) 7.707.823,4300 m, Este (X) 197.602,2200 m ; Deste segue com azimute de 354°36'15" e distância de 1.132,35 m, segue até o marco AOR-P-2840 de coordenada Norte (Y) 7.708.950,7600 m, Este (X) 197.495,7400 m ; Deste segue com azimute de 18°52'09" e distância de 29,62 m, segue até o marco AOR-P-2760 de coordenada Norte (Y) 7.708.978,7900 m, Este (X) 197.505,3200 m ; Deste segue com azimute de 107°09'53" e distância de 61,91 m, segue até o marco AOR-P-2759 de coordenada Norte (Y) 7.708.960,5200 m, Este (X) 197.564,4700 m ; Deste segue com azimute de 106°31'05" e distância de 59,93 m, segue até o marco AOR-P-2758 de coordenada Norte (Y) 7.708.943,4800 m, Este (X) 197.621,9300 m ; Deste segue com azimute de 105°55'47" e distância de 75,75 m, segue até o marco AOR-P-2757 de coordenada Norte (Y) 7.708.922,6900 m, Este (X) 197.694,7700 m ; Deste segue com azimute de 104°41'30" e distância de 104,09 m, segue até o marco AOR-P-2756 de coordenada Norte (Y) 7.708.896,2900 m, Este (X) 197.795,4600 m ; Deste segue com azimute de 103°57'07" e distância de 32,97 m, segue até o marco AF1-V-17000 de coordenada Norte (Y) 7.708.888,3400 m, Este (X) 197.827,4600 m ; Deste segue com azimute de 103°12'54" e

distância de 610,70 m, segue até o marco 170 de coordenada Norte (Y) 7.708.748,7300 m, Este (X) 198.421,9900 m ; Deste segue com azimute de 103°12'58" e distância de 184,89 m, segue até o marco 171 de coordenada Norte (Y) 7.708.706,4600 m, Este (X) 198.601,9800 m ; Finalmente do marco 171 segue até o marco 1, (início da descrição), com azimute de 7°47'44", e distância de 437,26 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

## **ANEXO II - LEI Nº 4.304/2022**

### **EXPANSÃO I**

**Perímetro: 31.189,92 m Área: 1.042,2696 ha**

### **DESCRIÇÃO**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 172 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, Este (X) 199.159,2400 m e Norte (Y) 7.711.313,0400 m referentes ao meridiano central 45°00'; Deste segue com azimute de 101°48'45" e distância de 528,21 m, segue até o marco 173 de coordenada Norte (Y) 7.711.204,9100 m, Este (X) 199.676,2600 m ; Deste segue com azimute de 191°48'46" e distância de 1.283,44 m, segue até o marco 174 de coordenada Norte (Y) 7.709.948,6500 m, Este (X) 199.413,5200 m ; Deste segue com azimute de 102°58'35" e distância de 90,09 m, segue até o marco AOR-V-0256 de coordenada Norte (Y) 7.709.928,4200 m, Este (X) 199.501,3100 m ; Deste segue com azimute de 102°54'59" e distância de 410,35 m, segue até o marco AOR-V-0257 de coordenada Norte (Y) 7.709.836,6955 m, Este (X) 199.901,2766 m ; Deste segue com azimute de 102°54'48" e distância de 1.345,04 m, segue até o marco INRI-M-0130 de coordenada Norte (Y) 7.709.536,1100 m, Este (X) 201.212,3000 m ; Deste segue com azimute de 103°04'45" e distância de 1,02 m, segue até o marco AOR-V-0028 de coordenada Norte (Y) 7.709.535,8800 m, Este (X) 201.213,2900 m ; Deste segue com azimute de 108°51'20" e distância de 1.063,83 m, segue até o marco AOR-P-2643 de coordenada Norte (Y) 7.709.192,0700 m, Este (X) 202.220,0300 m ; Deste segue com azimute de 122°37'18" e distância de 50,57 m, segue até o marco AOR-P-2644 de coordenada Norte (Y) 7.709.164,8100 m, Este (X) 202.262,6200 m ; Deste segue com azimute de 109°56'27" e distância de 53,19 m, segue até o marco AOR-P-2645 de coordenada Norte (Y) 7.709.146,6700 m, Este (X) 202.312,6200 m ; Deste segue com azimute de 115°11'53" e distância de 59,42 m, segue até o marco AOR-P-2646 de coordenada Norte (Y) 7.709.121,3700 m, Este (X) 202.366,3900 m ; Deste segue com azimute de 123°49'35" e distância de 72,25 m, segue até o marco AOR-P-2647 de coordenada Norte (Y) 7.709.081,1500 m, Este (X) 202.426,4100 m ; Deste segue com azimute de 117°51'26" e distância de 76,36 m, segue até o marco AOR-P-2648 de coordenada Norte (Y) 7.709.045,4700 m, Este (X) 202.493,9200 m ; Deste segue com azimute de 112°00'10" e

distância de 53,86 m, segue até o marco AOR-P-2649 de coordenada Norte (Y) 7.709.025,2900 m, Este (X) 202.543,8600 m ; Deste segue com azimute de 122°24'44" e distância de 54,48 m, segue até o marco AOR-P-2650 de coordenada Norte (Y) 7.708.996,0900 m, Este (X) 202.589,8500 m ; Deste segue com azimute de 106°23'19" e distância de 31,26 m, segue até o marco AOR-P-2651 de coordenada Norte (Y) 7.708.987,2700 m, Este (X) 202.619,8400 m ; Deste segue com azimute de 113°03'42" e distância de 38,50 m, segue até o marco AOR-P-2652 de coordenada Norte (Y) 7.708.972,1900 m, Este (X) 202.655,2600 m ; Deste segue com azimute de 89°11'36" e distância de 24,15 m, segue até o marco AOR-P-2653 de coordenada Norte (Y) 7.708.972,5300 m, Este (X) 202.679,4100 m ; Deste segue com azimute de 150°03'30" e distância de 11,92 m, segue até o marco AOR-P-2654 de coordenada Norte (Y) 7.708.962,2000 m, Este (X) 202.685,3600 m ; Deste segue com azimute de 108°38'19" e distância de 24,91 m, segue até o marco AOR-P-2655 de coordenada Norte (Y) 7.708.954,2400 m, Este (X) 202.708,9600 m ; Deste segue com azimute de 140°56'12" e distância de 23,72 m, segue até o marco AOR-P-2656 de coordenada Norte (Y) 7.708.935,8200 m, Este (X) 202.723,9100 m ; Deste segue com azimute de 96°01'07" e distância de 34,43 m, segue até o marco AOR-P-2657 de coordenada Norte (Y) 7.708.932,2100 m, Este (X) 202.758,1500 m ; Deste segue com azimute de 81°19'40" e distância de 56,04 m, segue até o marco AOR-P-2658 de coordenada Norte (Y) 7.708.940,6600 m, Este (X) 202.813,5500 m ; Deste segue com azimute de 92°06'40" e distância de 55,92 m, segue até o marco AOR-P-2659 de coordenada Norte (Y) 7.708.938,6000 m, Este (X) 202.869,4300 m ; Deste segue com azimute de 88°48'49" e distância de 28,50 m, segue até o marco AOR-M-0313 de coordenada Norte (Y) 7.708.939,1900 m, Este (X) 202.897,9200 m ; Deste segue com azimute de 89°40'57" e distância de 124,56 m, segue até o marco AOR-M-0314 de coordenada Norte (Y) 7.708.939,8800 m, Este (X) 203.022,4800 m ; Deste segue com azimute de 89°55'57" e distância de 84,99 m, segue até o marco 175 de coordenada Norte (Y) 7.708.939,9800 m, Este (X) 203.107,4700 m ; Deste segue com azimute de 171°10'09" e distância de 4.385,02 m, segue até o marco AOU-M-4418 de coordenada Norte (Y) 7.704.606,9400 m, Este (X) 203.780,6500 m ; Deste segue com azimute de 197°57'34" e distância de 203,51 m, segue até o marco AOU-M-4419 de coordenada Norte (Y) 7.704.413,3500 m, Este (X) 203.717,9000 m ; Deste segue com azimute de 250°59'55" e distância de 223,90 m, segue até o marco AOU-M-4420 de coordenada Norte (Y) 7.704.340,4500 m, Este (X) 203.506,2000 m ; Deste segue com azimute de 256°08'32" e distância de 288,09 m, segue até o marco INRI-V-4920 de coordenada Norte (Y) 7.704.271,4500 m, Este (X) 203.226,5000 m ; Deste segue com azimute de 255°50'42" e distância de 146,15 m, segue até o marco INRI-V-4921 de coordenada Norte (Y) 7.704.235,7100 m, Este (X) 203.084,7900 m ;

Deste segue com azimute de 256°17'08" e distância de 69,98 m, segue até o marco INRI-V-4922 de coordenada Norte (Y) 7.704.219,1200 m, Este (X) 203.016,8100 m ; Deste segue com azimute de 258°49'18" e distância de 81,91 m, segue até o marco INRI-V-4923 de coordenada Norte (Y) 7.704.203,2400 m, Este (X) 202.936,4500 m ; Deste segue com azimute de 262°15'41" e distância de 37,06 m, segue até o marco INRI-V-4924 de coordenada Norte (Y) 7.704.198,2500 m, Este (X) 202.899,7300 m ; Deste segue com azimute de 252°24'04" e distância de 38,37 m, segue até o marco BX6-M-8223 de coordenada Norte (Y) 7.704.186,6500 m, Este (X) 202.863,1600 m ; Deste segue com azimute de 187°15'05" e distância de 36,52 m, segue até o marco BX6-M-8222 de coordenada Norte (Y) 7.704.150,4200 m, Este (X) 202.858,5500 m ; Deste segue com azimute de 194°15'46" e distância de 288,31 m, segue até o marco BX6-M-8221 de coordenada Norte (Y) 7.703.871,0000 m, Este (X) 202.787,5200 m ; Deste segue com azimute de 193°25'17" e distância de 40,45 m, segue até o marco BX6-M-8220 de coordenada Norte (Y) 7.703.831,6500 m, Este (X) 202.778,1300 m ; Deste segue com azimute de 220°06'56" e distância de 4,73 m, segue até o marco BX6-M-8219 de coordenada Norte (Y) 7.703.828,0300 m, Este (X) 202.775,0800 m ; Deste segue com azimute de 203°09'37" e distância de 11,82 m, segue até o marco BX6-M-8218 de coordenada Norte (Y) 7.703.817,1600 m, Este (X) 202.770,4300 m ; Deste segue com azimute de 240°53'41" e distância de 577,86 m, segue até o marco AOR-M-1041 de coordenada Norte (Y) 7.703.536,0800 m, Este (X) 202.265,5400 m ; Deste segue com azimute de 209°26'06" e distância de 392,22 m, segue até o marco AOR-M-1042 de coordenada Norte (Y) 7.703.194,4900 m, Este (X) 202.072,7900 m ; Deste segue com azimute de 229°51'37" e distância de 348,28 m, segue até o marco 176 de coordenada Norte (Y) 7.702.969,9700 m, Este (X) 201.806,5400 m ; Deste segue com azimute de 314°16'07" e distância de 336,81 m, segue até o marco 177 de coordenada Norte (Y) 7.703.205,0700 m, Este (X) 201.565,3600 m ; Deste segue com azimute de 315°01'21" e distância de 712,86 m, segue até o marco AJ9-M-H977 de coordenada Norte (Y) 7.703.709,3325 m, Este (X) 201.061,4910 m ; Deste segue com azimute de 319°39'17" e distância de 451,56 m, segue até o marco AJ9-P-CX83 de coordenada Norte (Y) 7.704.053,4949 m, Este (X) 200.769,1535 m ; Deste segue com azimute de 320°18'17" e distância de 74,59 m, segue até o marco AJ9-P-CX84 de coordenada Norte (Y) 7.704.110,8851 m, Este (X) 200.721,5151 m ; Deste segue com azimute de 321°09'27" e distância de 77,38 m, segue até o marco AJ9-P-CX85 de coordenada Norte (Y) 7.704.171,1527 m, Este (X) 200.672,9850 m ; Deste segue com azimute de 321°49'51" e distância de 298,04 m, segue até o marco AJ9-P-CX86 de coordenada Norte (Y) 7.704.405,4707 m, Este (X) 200.488,7992 m ; Deste segue com azimute de 319°25'58" e distância de 25,14 m, segue até o marco AJ9-P-CX87 de coordenada Norte (Y) 7.704.424,5715 m, Este (X)

200.472,4468 m ; Deste segue com azimute de 312°51'20" e distância de 28,60 m, segue até o marco AJ9-M-H978 de coordenada Norte (Y) 7.704.444,0214 m, Este (X) 200.451,4837 m ; Deste segue com azimute de 307°14'42" e distância de 22,72 m, segue até o marco 178 de coordenada Norte (Y) 7.704.457,7700 m, Este (X) 200.433,4000 m ; Deste segue com azimute de 303°08'33" e distância de 817,36 m, segue até o marco 179 de coordenada Norte (Y) 7.704.904,6400 m, Este (X) 199.749,0100 m ; Deste segue com azimute de 302°55'59" e distância de 26,45 m, segue até o marco 180 de coordenada Norte (Y) 7.704.919,0200 m, Este (X) 199.726,8100 m ; Deste segue com azimute de 303°33'42" e distância de 21,04 m, segue até o marco 181 de coordenada Norte (Y) 7.704.930,6500 m, Este (X) 199.709,2800 m ; Deste segue com azimute de 322°49'01" e distância de 61,87 m, segue até o marco 182 de coordenada Norte (Y) 7.704.979,9400 m, Este (X) 199.671,8900 m ; Deste segue com azimute de 324°15'48" e distância de 27,10 m, segue até o marco 183 de coordenada Norte (Y) 7.705.001,9400 m, Este (X) 199.656,0600 m ; Deste segue com azimute de 335°10'58" e distância de 17,15 m, segue até o marco 184 de coordenada Norte (Y) 7.705.017,5100 m, Este (X) 199.648,8600 m ; Deste segue com azimute de 342°12'44" e distância de 21,28 m, segue até o marco 185 de coordenada Norte (Y) 7.705.037,7700 m, Este (X) 199.642,3600 m ; Deste segue com azimute de 348°47'34" e distância de 37,15 m, segue até o marco 186 de coordenada Norte (Y) 7.705.074,2100 m, Este (X) 199.635,1400 m ; Deste segue com azimute de 356°14'50" e distância de 29,18 m, segue até o marco 187 de coordenada Norte (Y) 7.705.103,3300 m, Este (X) 199.633,2300 m ; Deste segue com azimute de 354°11'30" e distância de 64,23 m, segue até o marco 66 de coordenada Norte (Y) 7.705.167,2300 m, Este (X) 199.626,7300 m ; Deste segue com azimute de 71°57'08" e distância de 75,37 m, segue até o marco 65 de coordenada Norte (Y) 7.705.190,5800 m, Este (X) 199.698,3900 m ; Deste segue com azimute de 63°47'28" e distância de 64,74 m, segue até o marco 64 de coordenada Norte (Y) 7.705.219,1700 m, Este (X) 199.756,4700 m ; Deste segue com azimute de 85°36'30" e distância de 61,64 m, segue até o marco 63 de coordenada Norte (Y) 7.705.223,8900 m, Este (X) 199.817,9300 m ; Deste segue com azimute de 181°00'48" e distância de 84,82 m, segue até o marco 62 de coordenada Norte (Y) 7.705.139,0800 m, Este (X) 199.816,4300 m ; Deste segue com azimute de 180°00'00" e distância de 27,38 m, segue até o marco 61 de coordenada Norte (Y) 7.705.111,7000 m, Este (X) 199.816,4300 m ; Deste segue com azimute de 174°58'28" e distância de 7,99 m, segue até o marco 60 de coordenada Norte (Y) 7.705.103,7400 m, Este (X) 199.817,1300 m ; Deste segue com azimute de 161°14'52" e distância de 6,28 m, segue até o marco 59 de coordenada Norte (Y) 7.705.097,7900 m, Este (X) 199.819,1500 m ; Deste segue com azimute de 123°13'50" e distância de 47,04 m, segue até o marco 58 de coordenada Norte (Y) 7.705.072,0100 m, Este (X) 199.858,5000 m ; Deste segue com azimute de

123°08'35" e distância de 372,08 m, segue até o marco 57 de coordenada Norte (Y) 7.704.868,5800 m, Este (X) 200.170,0500 m ; Deste segue com azimute de 123°08'40" e distância de 452,09 m, segue até o marco 56 de coordenada Norte (Y) 7.704.621,4000 m, Este (X) 200.548,5800 m ; Deste segue com azimute de 127°09'09" e distância de 39,72 m, segue até o marco 55 de coordenada Norte (Y) 7.704.597,4100 m, Este (X) 200.580,2400 m ; Deste segue com azimute de 132°51'16" e distância de 50,05 m, segue até o marco 54 de coordenada Norte (Y) 7.704.563,3700 m, Este (X) 200.616,9300 m ; Deste segue com azimute de 139°25'50" e distância de 40,82 m, segue até o marco 53 de coordenada Norte (Y) 7.704.532,3600 m, Este (X) 200.643,4800 m ; Deste segue com azimute de 141°49'51" e distância de 301,06 m, segue até o marco 52 de coordenada Norte (Y) 7.704.295,6700 m, Este (X) 200.829,5300 m ; Deste segue com azimute de 141°09'42" e distância de 74,71 m, segue até o marco 51 de coordenada Norte (Y) 7.704.237,4800 m, Este (X) 200.876,3800 m ; Deste segue com azimute de 140°17'58" e distância de 71,97 m, segue até o marco 50 de coordenada Norte (Y) 7.704.182,1100 m, Este (X) 200.922,3500 m ; Deste segue com azimute de 139°39'19" e distância de 391,98 m, segue até o marco 49 de coordenada Norte (Y) 7.703.883,3600 m, Este (X) 201.176,1100 m ; Deste segue com azimute de 33°40'03" e distância de 162,33 m, segue até o marco AJ9-M-H975 de coordenada Norte (Y) 7.704.018,4600 m, Este (X) 201.266,1000 m ; Deste segue com azimute de 37°00'59" e distância de 52,39 m, segue até o marco AJ9-M-H974 de coordenada Norte (Y) 7.704.060,2900 m, Este (X) 201.297,6400 m ; Deste segue com azimute de 47°04'12" e distância de 272,69 m, segue até o marco AJ9-M-H973 de coordenada Norte (Y) 7.704.246,0200 m, Este (X) 201.497,3000 m ; Deste segue com azimute de 353°32'00" e distância de 53,98 m, segue até o marco AJ9-M-H972 de coordenada Norte (Y) 7.704.299,6600 m, Este (X) 201.491,2200 m ; Deste segue com azimute de 353°32'20" e distância de 53,94 m, segue até o marco AJ9-V-5573 de coordenada Norte (Y) 7.704.353,2600 m, Este (X) 201.485,1500 m ; Deste segue com azimute de 28°25'35" e distância de 8,95 m, segue até o marco AJ9-P-16553 de coordenada Norte (Y) 7.704.361,1300 m, Este (X) 201.489,4100 m ; Deste segue com azimute de 329°34'38" e distância de 20,34 m, segue até o marco AJ9-P-16552 de coordenada Norte (Y) 7.704.378,6700 m, Este (X) 201.479,1100 m ; Deste segue com azimute de 41°02'04" e distância de 17,08 m, segue até o marco AJ9-P-16551 de coordenada Norte (Y) 7.704.391,5500 m, Este (X) 201.490,3200 m ; Deste segue com azimute de 108°31'37" e distância de 17,75 m, segue até o marco AJ9-P-16550 de coordenada Norte (Y) 7.704.385,9100 m, Este (X) 201.507,1500 m ; Deste segue com azimute de 44°12'01" e distância de 11,15 m, segue até o marco AJ9-P-16549 de coordenada Norte (Y) 7.704.393,9000 m, Este (X) 201.514,9200 m ; Deste segue com azimute de 10°30'57" e distância de 12,88 m, segue até o marco AJ9-P-16548 de

coordenada Norte (Y) 7.704.406,5600 m, Este (X) 201.517,2700 m ; Deste segue com azimute de 24°59'33" e distância de 15,64 m, segue até o marco AJ9-P-16547 de coordenada Norte (Y) 7.704.420,7400 m, Este (X) 201.523,8800 m ; Deste segue com azimute de 23°17'18" e distância de 8,37 m, segue até o marco AJ9-P-16546 de coordenada Norte (Y) 7.704.428,4300 m, Este (X) 201.527,1900 m ; Deste segue com azimute de 23°39'20" e distância de 16,30 m, segue até o marco AJ9-P-16545 de coordenada Norte (Y) 7.704.443,3600 m, Este (X) 201.533,7300 m ; Deste segue com azimute de 57°18'05" e distância de 12,18 m, segue até o marco AJ9-P-16544 de coordenada Norte (Y) 7.704.449,9400 m, Este (X) 201.543,9800 m ; Deste segue com azimute de 52°56'01" e distância de 22,75 m, segue até o marco AJ9-P-16543 de coordenada Norte (Y) 7.704.463,6500 m, Este (X) 201.562,1300 m ; Deste segue com azimute de 76°16'13" e distância de 14,96 m, segue até o marco AJ9-P-16542 de coordenada Norte (Y) 7.704.467,2000 m, Este (X) 201.576,6600 m ; Deste segue com azimute de 37°16'50" e distância de 2,79 m, segue até o marco AJ9-P-16541 de coordenada Norte (Y) 7.704.469,4200 m, Este (X) 201.578,3500 m ; Deste segue com azimute de 21°09'46" e distância de 23,32 m, segue até o marco AJ9-P-16540 de coordenada Norte (Y) 7.704.491,1700 m, Este (X) 201.586,7700 m ; Deste segue com azimute de 30°43'15" e distância de 31,16 m, segue até o marco AJ9-P-16539 de coordenada Norte (Y) 7.704.517,9600 m, Este (X) 201.602,6900 m ; Deste segue com azimute de 39°03'31" e distância de 22,88 m, segue até o marco AJ9-P-16538 de coordenada Norte (Y) 7.704.535,7300 m, Este (X) 201.617,1100 m ; Deste segue com azimute de 22°28'40" e distância de 20,77 m, segue até o marco AJ9-P-16537 de coordenada Norte (Y) 7.704.554,9200 m, Este (X) 201.625,0500 m ; Deste segue com azimute de 29°42'21" e distância de 41,71 m, segue até o marco AJ9-P-16536 de coordenada Norte (Y) 7.704.591,1500 m, Este (X) 201.645,7200 m ; Deste segue com azimute de 41°36'29" e distância de 18,64 m, segue até o marco AJ9-P-16535 de coordenada Norte (Y) 7.704.605,0900 m, Este (X) 201.658,1000 m ; Deste segue com azimute de 57°32'07" e distância de 13,75 m, segue até o marco AJ9-P-16534 de coordenada Norte (Y) 7.704.612,4700 m, Este (X) 201.669,7000 m ; Deste segue com azimute de 20°19'19" e distância de 16,61 m, segue até o marco AJ9-P-16533 de coordenada Norte (Y) 7.704.628,0500 m, Este (X) 201.675,4700 m ; Deste segue com azimute de 356°22'27" e distância de 32,41 m, segue até o marco AJ9-P-16532 de coordenada Norte (Y) 7.704.660,4000 m, Este (X) 201.673,4200 m ; Deste segue com azimute de 42°44'08" e distância de 24,87 m, segue até o marco AJ9-P-16531 de coordenada Norte (Y) 7.704.678,6700 m, Este (X) 201.690,3000 m ; Deste segue com azimute de 52°41'49" e distância de 21,43 m, segue até o marco AJ9-P-16530 de coordenada Norte (Y) 7.704.691,6600 m, Este (X) 201.707,3500 m ; Deste segue com azimute de 97°13'23" e

distância de 13,76 m, segue até o marco AJ9-P-16529 de coordenada Norte (Y) 7.704.689,9300 m, Este (X) 201.721,0000 m ; Deste segue com azimute de 33°26'47" e distância de 15,00 m, segue até o marco A0U-M-4474 de coordenada Norte (Y) 7.704.702,4500 m, Este (X) 201.729,2700 m ; Deste segue com azimute de 41°28'53" e distância de 2,19 m, segue até o marco 48 de coordenada Norte (Y) 7.704.704,0900 m, Este (X) 201.730,7200 m ; Deste segue com azimute de 96°38'11" e distância de 10,04 m, segue até o marco 47 de coordenada Norte (Y) 7.704.702,9300 m, Este (X) 201.740,6900 m ; Deste segue com azimute de 112°58'37" e distância de 9,50 m, segue até o marco 46 de coordenada Norte (Y) 7.704.699,2200 m, Este (X) 201.749,4400 m ; Deste segue com azimute de 68°04'20" e distância de 18,53 m, segue até o marco 45 de coordenada Norte (Y) 7.704.706,1400 m, Este (X) 201.766,6300 m ; Deste segue com azimute de 56°43'30" e distância de 15,69 m, segue até o marco 44 de coordenada Norte (Y) 7.704.714,7500 m, Este (X) 201.779,7500 m ; Deste segue com azimute de 47°15'44" e distância de 17,20 m, segue até o marco 43 de coordenada Norte (Y) 7.704.726,4200 m, Este (X) 201.792,3800 m ; Deste segue com azimute de 28°25'50" e distância de 28,71 m, segue até o marco 42 de coordenada Norte (Y) 7.704.751,6700 m, Este (X) 201.806,0500 m ; Deste segue com azimute de 59°22'32" e distância de 13,90 m, segue até o marco 41 de coordenada Norte (Y) 7.704.758,7500 m, Este (X) 201.818,0100 m ; Deste segue com azimute de 42°46'52" e distância de 17,17 m, segue até o marco 40 de coordenada Norte (Y) 7.704.771,3500 m, Este (X) 201.829,6700 m ; Deste segue com azimute de 23°33'34" e distância de 9,38 m, segue até o marco 39 de coordenada Norte (Y) 7.704.779,9500 m, Este (X) 201.833,4200 m ; Deste segue com azimute de 43°43'03" e distância de 19,27 m, segue até o marco 38 de coordenada Norte (Y) 7.704.793,8800 m, Este (X) 201.846,7400 m ; Deste segue com azimute de 350°03'16" e distância de 13,84 m, segue até o marco 37 de coordenada Norte (Y) 7.704.807,5100 m, Este (X) 201.844,3500 m ; Deste segue com azimute de 22°28'33" e distância de 14,67 m, segue até o marco 36 de coordenada Norte (Y) 7.704.821,0700 m, Este (X) 201.849,9600 m ; Deste segue com azimute de 26°30'16" e distância de 16,87 m, segue até o marco 35 de coordenada Norte (Y) 7.704.836,1700 m, Este (X) 201.857,4900 m ; Deste segue com azimute de 46°15'41" e distância de 15,42 m, segue até o marco 34 de coordenada Norte (Y) 7.704.846,8300 m, Este (X) 201.868,6300 m ; Deste segue com azimute de 39°22'26" e distância de 19,55 m, segue até o marco 33 de coordenada Norte (Y) 7.704.861,9400 m, Este (X) 201.881,0300 m ; Deste segue com azimute de 74°53'43" e distância de 12,36 m, segue até o marco 32 de coordenada Norte (Y) 7.704.865,1600 m, Este (X) 201.892,9600 m ; Deste segue com azimute de 64°40'18" e distância de 9,12 m, segue até o marco 31 de coordenada Norte (Y) 7.704.869,0600 m, Este (X) 201.901,2000 m ; Deste segue com azimute de 93°23'11" e distância de 6,77 m, segue até



o marco A0U-M-4428 de coordenada Norte (Y) 7.704.868,6600 m, Este (X) 201.907,9600 m ; Deste segue com azimute de 88°04'41" e distância de 1,49 m, segue até o marco A0U-P-R661 de coordenada Norte (Y) 7.704.868,7100 m, Este (X) 201.909,4500 m ; Deste segue com azimute de 27°09'12" e distância de 10,89 m, segue até o marco A0U-P-R662 de coordenada Norte (Y) 7.704.878,4000 m, Este (X) 201.914,4200 m ; Deste segue com azimute de 19°02'23" e distância de 26,67 m, segue até o marco A0U-P-R663 de coordenada Norte (Y) 7.704.903,6100 m, Este (X) 201.923,1200 m ; Deste segue com azimute de 357°13'52" e distância de 13,46 m, segue até o marco A0U-P-R664 de coordenada Norte (Y) 7.704.917,0500 m, Este (X) 201.922,4700 m ; Deste segue com azimute de 38°01'25" e distância de 25,03 m, segue até o marco A0U-P-R665 de coordenada Norte (Y) 7.704.936,7700 m, Este (X) 201.937,8900 m ; Deste segue com azimute de 36°32'30" e distância de 26,54 m, segue até o marco A0U-P-R666 de coordenada Norte (Y) 7.704.958,0900 m, Este (X) 201.953,6900 m ; Deste segue com azimute de 65°39'41" e distância de 10,36 m, segue até o marco A0U-P-R667 de coordenada Norte (Y) 7.704.962,3600 m, Este (X) 201.963,1300 m ; Deste segue com azimute de 46°49'58" e distância de 12,38 m, segue até o marco A0U-P-R668 de coordenada Norte (Y) 7.704.970,8300 m, Este (X) 201.972,1600 m ; Deste segue com azimute de 125°29'55" e distância de 5,10 m, segue até o marco A0U-P-R669 de coordenada Norte (Y) 7.704.967,8700 m, Este (X) 201.976,3100 m ; Deste segue com azimute de 81°52'42" e distância de 9,63 m, segue até o marco A0U-P-R670 de coordenada Norte (Y) 7.704.969,2300 m, Este (X) 201.985,8400 m ; Deste segue com azimute de 39°37'43" e distância de 28,17 m, segue até o marco A0U-P-R671 de coordenada Norte (Y) 7.704.990,9300 m, Este (X) 202.003,8100 m ; Deste segue com azimute de 13°20'00" e distância de 21,94 m, segue até o marco A0U-P-R672 de coordenada Norte (Y) 7.705.012,2800 m, Este (X) 202.008,8700 m ; Deste segue com azimute de 47°53'56" e distância de 12,72 m, segue até o marco A0U-P-R673 de coordenada Norte (Y) 7.705.020,8100 m, Este (X) 202.018,3100 m ; Deste segue com azimute de 89°56'55" e distância de 11,12 m, segue até o marco A0U-P-R674 de coordenada Norte (Y) 7.705.020,8200 m, Este (X) 202.029,4300 m ; Deste segue com azimute de 67°52'49" e distância de 21,06 m, segue até o marco A0U-P-R675 de coordenada Norte (Y) 7.705.028,7500 m, Este (X) 202.048,9400 m ; Deste segue com azimute de 56°15'17" e distância de 8,62 m, segue até o marco A0U-P-R676 de coordenada Norte (Y) 7.705.033,5400 m, Este (X) 202.056,1100 m ; Deste segue com azimute de 72°31'03" e distância de 30,06 m, segue até o marco A0U-P-R677 de coordenada Norte (Y) 7.705.042,5700 m, Este (X) 202.084,7800 m ; Deste segue com azimute de 89°09'14" e distância de 20,99 m, segue até o marco A0U-P-R678 de coordenada Norte (Y) 7.705.042,8800 m, Este (X) 202.105,7700 m ; Deste segue

com azimute de 95°58'49" e distância de 24,09 m, segue até o marco A0U-P-R679 de coordenada Norte (Y) 7.705.040,3700 m, Este (X) 202.129,7300 m ; Deste segue com azimute de 29°28'44" e distância de 7,21 m, segue até o marco A0U-P-R680 de coordenada Norte (Y) 7.705.046,6500 m, Este (X) 202.133,2800 m ; Deste segue com azimute de 100°54'57" e distância de 14,26 m, segue até o marco A0U-P-R681 de coordenada Norte (Y) 7.705.043,9500 m, Este (X) 202.147,2800 m ; Deste segue com azimute de 27°54'47" e distância de 15,02 m, segue até o marco A0U-P-R682 de coordenada Norte (Y) 7.705.057,2200 m, Este (X) 202.154,3100 m ; Deste segue com azimute de 31°21'52" e distância de 27,47 m, segue até o marco A0U-P-R683 de coordenada Norte (Y) 7.705.080,6800 m, Este (X) 202.168,6100 m ; Deste segue com azimute de 52°08'18" e distância de 18,83 m, segue até o marco A0U-P-R684 de coordenada Norte (Y) 7.705.092,2400 m, Este (X) 202.183,4800 m ; Deste segue com azimute de 35°13'32" e distância de 17,29 m, segue até o marco A0U-P-R685 de coordenada Norte (Y) 7.705.106,3600 m, Este (X) 202.193,4500 m ; Deste segue com azimute de 70°07'03" e distância de 22,41 m, segue até o marco A0U-P-R686 de coordenada Norte (Y) 7.705.113,9800 m, Este (X) 202.214,5200 m ; Deste segue com azimute de 55°23'52" e distância de 13,24 m, segue até o marco A0U-P-R687 de coordenada Norte (Y) 7.705.121,5000 m, Este (X) 202.225,4200 m ; Deste segue com azimute de 61°13'55" e distância de 24,08 m, segue até o marco A0U-P-R688 de coordenada Norte (Y) 7.705.133,0900 m, Este (X) 202.246,5300 m ; Deste segue com azimute de 30°02'47" e distância de 17,68 m, segue até o marco A0U-P-R689 de coordenada Norte (Y) 7.705.148,3900 m, Este (X) 202.255,3800 m ; Deste segue com azimute de 30°50'10" e distância de 29,24 m, segue até o marco A0U-P-R690 de coordenada Norte (Y) 7.705.173,5000 m, Este (X) 202.270,3700 m ; Deste segue com azimute de 352°47'53" e distância de 22,17 m, segue até o marco A0U-P-R691 de coordenada Norte (Y) 7.705.195,5000 m, Este (X) 202.267,5900 m ; Deste segue com azimute de 356°09'02" e distância de 17,28 m, segue até o marco A0U-P-R692 de coordenada Norte (Y) 7.705.212,7400 m, Este (X) 202.266,4300 m ; Deste segue com azimute de 356°44'30" e distância de 14,95 m, segue até o marco A0U-P-R693 de coordenada Norte (Y) 7.705.227,6700 m, Este (X) 202.265,5800 m ; Deste segue com azimute de 49°29'58" e distância de 36,42 m, segue até o marco A0U-P-R694 de coordenada Norte (Y) 7.705.251,3200 m, Este (X) 202.293,2700 m ; Deste segue com azimute de 80°49'48" e distância de 32,88 m, segue até o marco A0U-P-R695 de coordenada Norte (Y) 7.705.256,5600 m, Este (X) 202.325,7300 m ; Deste segue com azimute de 65°15'23" e distância de 3,80 m, segue até o marco A0U-P-R696 de coordenada Norte (Y) 7.705.258,1500 m, Este (X) 202.329,1800 m ; Deste segue com azimute de 47°44'25" e distância de 8,28 m, segue até o marco A0U-P-R697 de coordenada Norte (Y)

7.705.263,7200 m, Este (X) 202.335,3100 m ; Deste segue com azimute de 26°20'34" e distância de 14,99 m, segue até o marco A0U-P-R698 de coordenada Norte (Y) 7.705.277,1500 m, Este (X) 202.341,9600 m ; Deste segue com azimute de 25°30'59" e distância de 23,21 m, segue até o marco A0U-P-R699 de coordenada Norte (Y) 7.705.298,1000 m, Este (X) 202.351,9600 m ; Deste segue com azimute de 35°00'02" e distância de 27,53 m, segue até o marco A0U-P-R700 de coordenada Norte (Y) 7.705.320,6500 m, Este (X) 202.367,7500 m ; Deste segue com azimute de 19°41'07" e distância de 25,80 m, segue até o marco A0U-P-R701 de coordenada Norte (Y) 7.705.344,9400 m, Este (X) 202.376,4400 m ; Deste segue com azimute de 12°26'55" e distância de 23,29 m, segue até o marco A0U-P-R702 de coordenada Norte (Y) 7.705.367,6800 m, Este (X) 202.381,4600 m ; Deste segue com azimute de 350°14'41" e distância de 12,22 m, segue até o marco A0U-P-R703 de coordenada Norte (Y) 7.705.379,7200 m, Este (X) 202.379,3900 m ; Deste segue com azimute de 3°30'28" e distância de 26,64 m, segue até o marco A0U-P-R704 de coordenada Norte (Y) 7.705.406,3100 m, Este (X) 202.381,0200 m ; Deste segue com azimute de 330°59'22" e distância de 15,20 m, segue até o marco A0U-P-R705 de coordenada Norte (Y) 7.705.419,6000 m, Este (X) 202.373,6500 m ; Deste segue com azimute de 355°45'32" e distância de 17,85 m, segue até o marco A0U-P-R706 de coordenada Norte (Y) 7.705.437,4000 m, Este (X) 202.372,3300 m ; Deste segue com azimute de 344°36'02" e distância de 16,00 m, segue até o marco 30 de coordenada Norte (Y) 7.705.452,8300 m, Este (X) 202.368,0800 m ; Deste segue com azimute de 342°56'41" e distância de 10,64 m, segue até o marco 29 de coordenada Norte (Y) 7.705.463,0000 m, Este (X) 202.364,9600 m ; Deste segue com azimute de 30°46'01" e distância de 16,97 m, segue até o marco 28 de coordenada Norte (Y) 7.705.477,5800 m, Este (X) 202.373,6400 m ; Deste segue com azimute de 340°55'01" e distância de 26,27 m, segue até o marco 27 de coordenada Norte (Y) 7.705.502,4100 m, Este (X) 202.365,0500 m ; Deste segue com azimute de 31°11'06" e distância de 15,99 m, segue até o marco 26 de coordenada Norte (Y) 7.705.516,0900 m, Este (X) 202.373,3300 m ; Deste segue com azimute de 342°11'40" e distância de 41,17 m, segue até o marco 25 de coordenada Norte (Y) 7.705.555,2900 m, Este (X) 202.360,7400 m ; Deste segue com azimute de 14°07'13" e distância de 24,80 m, segue até o marco 24 de coordenada Norte (Y) 7.705.579,3400 m, Este (X) 202.366,7900 m ; Deste segue com azimute de 3°33'33" e distância de 14,66 m, segue até o marco 23 de coordenada Norte (Y) 7.705.593,9700 m, Este (X) 202.367,7000 m ; Deste segue com azimute de 85°28'49" e distância de 28,30 m, segue até o marco 22 de coordenada Norte (Y) 7.705.596,2000 m, Este (X) 202.395,9100 m ; Deste segue com azimute de 359°04'03" e distância de 15,36 m, segue até o marco 21 de coordenada Norte (Y) 7.705.611,5600 m, Este (X) 202.395,6600 m ; Deste segue com azimute de 18°34'26" e

distância de 27,38 m, segue até o marco 20 de coordenada Norte (Y) 7.705.637,5100 m, Este (X) 202.404,3800 m ; Deste segue com azimute de 347°25'34" e distância de 5,51 m, segue até o marco 19 de coordenada Norte (Y) 7.705.642,8900 m, Este (X) 202.403,1800 m ; Deste segue com azimute de 34°43'08" e distância de 670,90 m, segue até o marco BX6-V-6036 de coordenada Norte (Y) 7.706.194,3400 m, Este (X) 202.785,2900 m ; Deste segue com azimute de 312°17'36" e distância de 128,93 m, segue até o marco BX6-M-7403 de coordenada Norte (Y) 7.706.281,1000 m, Este (X) 202.689,9200 m ; Deste segue com azimute de 0°20'05" e distância de 53,05 m, segue até o marco BX6-M-7402 de coordenada Norte (Y) 7.706.334,1500 m, Este (X) 202.690,2300 m ; Deste segue com azimute de 15°44'03" e distância de 14,90 m, segue até o marco BX6-M-7401 de coordenada Norte (Y) 7.706.348,4900 m, Este (X) 202.694,2700 m ; Deste segue com azimute de 30°24'37" e distância de 80,09 m, segue até o marco BX6-V-6259 de coordenada Norte (Y) 7.706.417,5600 m, Este (X) 202.734,8100 m ; Deste segue com azimute de 30°26'56" e distância de 12,21 m, segue até o marco BX6-V-6218 de coordenada Norte (Y) 7.706.428,0900 m, Este (X) 202.741,0000 m ; Deste segue com azimute de 30°24'46" e distância de 18,73 m, segue até o marco BX6-M-7400 de coordenada Norte (Y) 7.706.444,2400 m, Este (X) 202.750,4800 m ; Deste segue com azimute de 129°21'23" e distância de 7,84 m, segue até o marco BX6-M-7399 de coordenada Norte (Y) 7.706.439,2700 m, Este (X) 202.756,5400 m ; Deste segue com azimute de 36°55'33" e distância de 211,34 m, segue até o marco BX6-M-7398 de coordenada Norte (Y) 7.706.608,2200 m, Este (X) 202.883,5100 m ; Deste segue com azimute de 45°33'46" e distância de 557,90 m, segue até o marco BX6-M-7397 de coordenada Norte (Y) 7.706.998,8200 m, Este (X) 203.281,8600 m ; Deste segue com azimute de 328°17'09" e distância de 246,56 m, segue até o marco BX6-M-7223 de coordenada Norte (Y) 7.707.208,5600 m, Este (X) 203.152,2500 m ; Deste segue com azimute de 347°39'47" e distância de 95,29 m, segue até o marco BX6-M-7226 de coordenada Norte (Y) 7.707.301,6500 m, Este (X) 203.131,8900 m ; Deste segue com azimute de 354°38'28" e distância de 120,25 m, segue até o marco BX6-M-7227 de coordenada Norte (Y) 7.707.421,3700 m, Este (X) 203.120,6600 m ; Deste segue com azimute de 352°05'56" e distância de 390,44 m, segue até o marco BX6-M-7231 de coordenada Norte (Y) 7.707.808,1000 m, Este (X) 203.066,9900 m ; Deste segue com azimute de 350°46'20" e distância de 295,27 m, segue até o marco BX6-M-7234 de coordenada Norte (Y) 7.708.099,5500 m, Este (X) 203.019,6400 m ; Deste segue com azimute de 351°10'08" e distância de 515,69 m, segue até o marco 18 de coordenada Norte (Y) 7.708.609,1300 m, Este (X) 202.940,4700 m ; Deste segue com azimute de 263°55'19" e distância de 3.100,52 m, segue até o marco AOR-V-0266 de coordenada Norte (Y) 7.708.280,8300 m, Este (X) 199.857,3800 m ; Deste segue com azimute de 327°20'08" e

distância de 52,99 m, segue até o marco INRI-V-4801 de coordenada Norte (Y) 7.708.325,4400 m, Este (X) 199.828,7800 m ; Deste segue com azimute de 3°44'56" e distância de 12,85 m, segue até o marco INRI-V-4802 de coordenada Norte (Y) 7.708.338,2600 m, Este (X) 199.829,6200 m ; Deste segue com azimute de 324°45'29" e distância de 16,90 m, segue até o marco INRI-V-4803 de coordenada Norte (Y) 7.708.352,0600 m, Este (X) 199.819,8700 m ; Deste segue com azimute de 350°28'11" e distância de 15,22 m, segue até o marco INRI-V-4804 de coordenada Norte (Y) 7.708.367,0700 m, Este (X) 199.817,3500 m ; Deste segue com azimute de 326°54'39" e distância de 10,31 m, segue até o marco INRI-V-4805 de coordenada Norte (Y) 7.708.375,7100 m, Este (X) 199.811,7200 m ; Deste segue com azimute de 332°46'51" e distância de 14,89 m, segue até o marco INRI-V-4806 de coordenada Norte (Y) 7.708.388,9500 m, Este (X) 199.804,9100 m ; Deste segue com azimute de 347°32'30" e distância de 33,56 m, segue até o marco INRI-V-4807 de coordenada Norte (Y) 7.708.421,7200 m, Este (X) 199.797,6700 m ; Deste segue com azimute de 336°32'08" e distância de 7,36 m, segue até o marco INRI-V-4808 de coordenada Norte (Y) 7.708.428,4700 m, Este (X) 199.794,7400 m ; Deste segue com azimute de 33°46'31" e distância de 13,04 m, segue até o marco INRI-V-4809 de coordenada Norte (Y) 7.708.439,3100 m, Este (X) 199.801,9900 m ; Deste segue com azimute de 331°24'19" e distância de 14,52 m, segue até o marco INRI-V-4810 de coordenada Norte (Y) 7.708.452,0600 m, Este (X) 199.795,0400 m ; Deste segue com azimute de 300°49'38" e distância de 15,10 m, segue até o marco INRI-V-4811 de coordenada Norte (Y) 7.708.459,8000 m, Este (X) 199.782,0700 m ; Deste segue com azimute de 341°56'36" e distância de 27,78 m, segue até o marco INRI-V-4812 de coordenada Norte (Y) 7.708.486,2100 m, Este (X) 199.773,4600 m ; Deste segue com azimute de 339°31'49" e distância de 25,65 m, segue até o marco INRI-V-4813 de coordenada Norte (Y) 7.708.510,2400 m, Este (X) 199.764,4900 m ; Deste segue com azimute de 353°27'17" e distância de 33,95 m, segue até o marco INRI-V-4814 de coordenada Norte (Y) 7.708.543,9700 m, Este (X) 199.760,6200 m ; Deste segue com azimute de 307°01'34" e distância de 14,68 m, segue até o marco INRI-V-4815 de coordenada Norte (Y) 7.708.552,8100 m, Este (X) 199.748,9000 m ; Deste segue com azimute de 352°27'48" e distância de 26,76 m, segue até o marco INRI-V-4816 de coordenada Norte (Y) 7.708.579,3400 m, Este (X) 199.745,3900 m ; Deste segue com azimute de 322°45'23" e distância de 8,28 m, segue até o marco INRI-V-4817 de coordenada Norte (Y) 7.708.585,9300 m, Este (X) 199.740,3800 m ; Deste segue com azimute de 348°02'56" e distância de 18,93 m, segue até o marco INRI-V-4818 de coordenada Norte (Y) 7.708.604,4500 m, Este (X) 199.736,4600 m ; Deste segue com azimute de 321°02'34" e distância de 26,47 m, segue até o marco INRI-V-4819 de coordenada Norte (Y) 7.708.625,0300 m, Este (X)

199.719,8200 m ; Deste segue com azimute de 345°01'12" e distância de 9,13 m, segue até o marco INRI-V-4820 de coordenada Norte (Y) 7.708.633,8500 m, Este (X) 199.717,4600 m ; Deste segue com azimute de 333°30'15" e distância de 11,12 m, segue até o marco INRI-V-4821 de coordenada Norte (Y) 7.708.643,8000 m, Este (X) 199.712,5000 m ; Deste segue com azimute de 6°53'33" e distância de 7,33 m, segue até o marco INRI-V-4822 de coordenada Norte (Y) 7.708.651,0800 m, Este (X) 199.713,3800 m ; Deste segue com azimute de 305°10'37" e distância de 6,09 m, segue até o marco INRI-V-4823 de coordenada Norte (Y) 7.708.654,5900 m, Este (X) 199.708,4000 m ; Deste segue com azimute de 352°30'27" e distância de 13,34 m, segue até o marco INRI-V-4824 de coordenada Norte (Y) 7.708.667,8200 m, Este (X) 199.706,6600 m ; Deste segue com azimute de 320°31'39" e distância de 16,08 m, segue até o marco INRI-V-4825 de coordenada Norte (Y) 7.708.680,2300 m, Este (X) 199.696,4400 m ; Deste segue com azimute de 346°33'40" e distância de 8,61 m, segue até o marco INRI-V-4826 de coordenada Norte (Y) 7.708.688,6000 m, Este (X) 199.694,4400 m ; Deste segue com azimute de 7°27'49" e distância de 9,24 m, segue até o marco INRI-V-4827 de coordenada Norte (Y) 7.708.697,7600 m, Este (X) 199.695,6400 m ; Deste segue com azimute de 20°16'07" e distância de 21,94 m, segue até o marco INRI-V-4828 de coordenada Norte (Y) 7.708.718,3400 m, Este (X) 199.703,2400 m ; Deste segue com azimute de 336°53'35" e distância de 9,86 m, segue até o marco INRI-V-4829 de coordenada Norte (Y) 7.708.727,4100 m, Este (X) 199.699,3700 m ; Deste segue com azimute de 20°12'25" e distância de 37,84 m, segue até o marco INRI-V-4830 de coordenada Norte (Y) 7.708.762,9200 m, Este (X) 199.712,4400 m ; Deste segue com azimute de 9°26'25" e distância de 21,34 m, segue até o marco INRI-V-4831 de coordenada Norte (Y) 7.708.783,9700 m, Este (X) 199.715,9400 m ; Deste segue com azimute de 28°42'45" e distância de 27,33 m, segue até o marco INRI-V-4832 de coordenada Norte (Y) 7.708.807,9400 m, Este (X) 199.729,0700 m ; Deste segue com azimute de 36°00'29" e distância de 13,03 m, segue até o marco INRI-V-4833 de coordenada Norte (Y) 7.708.818,4800 m, Este (X) 199.736,7300 m ; Deste segue com azimute de 37°55'17" e distância de 17,33 m, segue até o marco INRI-V-4834 de coordenada Norte (Y) 7.708.832,1500 m, Este (X) 199.747,3800 m ; Deste segue com azimute de 24°53'14" e distância de 21,08 m, segue até o marco INRI-V-4835 de coordenada Norte (Y) 7.708.851,2700 m, Este (X) 199.756,2500 m ; Deste segue com azimute de 23°48'31" e distância de 17,39 m, segue até o marco INRI-V-4836 de coordenada Norte (Y) 7.708.867,1800 m, Este (X) 199.763,2700 m ; Deste segue com azimute de 1°40'50" e distância de 25,23 m, segue até o marco INRI-V-4837 de coordenada Norte (Y) 7.708.892,4000 m, Este (X) 199.764,0100 m ; Deste segue com azimute de 338°03'02" e distância de 10,78 m, segue até o marco INRI-V-4838 de

coordenada Norte (Y) 7.708.902,4000 m, Este (X) 199.759,9800 m ; Deste segue com azimute de 255°51'30" e distância de 7,90 m, segue até o marco 17 de coordenada Norte (Y) 7.708.900,4700 m, Este (X) 199.752,3200 m ; Deste segue com azimute de 276°05'40" e distância de 55,38 m, segue até o marco 16 de coordenada Norte (Y) 7.708.906,3500 m, Este (X) 199.697,2500 m ; Deste segue com azimute de 277°10'27" e distância de 104,34 m, segue até o marco 15 de coordenada Norte (Y) 7.708.919,3800 m, Este (X) 199.593,7300 m ; Deste segue com azimute de 279°27'51" e distância de 152,95 m, segue até o marco 14 de coordenada Norte (Y) 7.708.944,5300 m, Este (X) 199.442,8600 m ; Deste segue com azimute de 278°36'08" e distância de 50,28 m, segue até o marco 13 de coordenada Norte (Y) 7.708.952,0500 m, Este (X) 199.393,1500 m ; Deste segue com azimute de 267°45'20" e distância de 27,32 m, segue até o marco 12 de coordenada Norte (Y) 7.708.950,9800 m, Este (X) 199.365,8500 m ; Deste segue com azimute de 251°04'54" e distância de 36,73 m, segue até o marco 11 de coordenada Norte (Y) 7.708.939,0700 m, Este (X) 199.331,1000 m ; Deste segue com azimute de 270°10'02" e distância de 34,29 m, segue até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 7.708.939,1700 m, Este (X) 199.296,8100 m ; Deste segue com azimute de 278°29'04" e distância de 7,32 m, segue até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 7.708.940,2500 m, Este (X) 199.289,5700 m ; Deste segue com azimute de 286°13'03" e distância de 25,74 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 7.708.947,4400 m, Este (X) 199.264,8500 m ; Deste segue com azimute de 293°50'09" e distância de 30,34 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 7.708.959,7000 m, Este (X) 199.237,1000 m ; Deste segue com azimute de 288°43'52" e distância de 29,99 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 7.708.969,3300 m, Este (X) 199.208,7000 m ; Deste segue com azimute de 288°55'52" e distância de 72,68 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 7.708.992,9100 m, Este (X) 199.139,9500 m ; Deste segue com azimute de 288°19'14" e distância de 141,09 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 7.709.037,2600 m, Este (X) 199.006,0100 m ; Deste segue com azimute de 288°18'47" e distância de 74,28 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 7.709.060,6000 m, Este (X) 198.935,4900 m ; Deste segue com azimute de 286°00'01" e distância de 132,20 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 7.709.097,0400 m, Este (X) 198.808,4100 m ; Deste segue com azimute de 286°09'48" e distância de 153,17 m, segue até o marco 1 de coordenada Norte (Y) 7.709.139,6800 m, Este (X) 198.661,2900 m ; Finalmente do marco 1 segue até o marco 172, (início da descrição), com azimute de 12°54'17", e distância de 2.229,67 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

### **ANEXO III - LEI Nº 4.304/2022**

#### **EXPANSÃO II**

**Perímetro: 10.710,05 m Área: 280,7567 ha**

### **DESCRIÇÃO**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 188 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM-Datum SIRGAS2000, Este (X) 196.610,3600 m e Norte (Y) 7.709.269,3300 m referentes ao meridiano central 45°00'; deste segue com azimute de 107°58'18" e distância de 884,41 m, segue até o marco AOR-P-2761 de coordenada Norte (Y) 7.708.996,4500 m, Este (X) 197.451,6200 m ; Deste segue com azimute de 108°12'15" e distância de 56,53 m, segue até o marco AOR-P-2760 de coordenada Norte (Y) 7.708.978,7900 m, Este (X) 197.505,3200 m ; Deste segue com azimute de 198°52'09" e distância de 29,62 m, segue até o marco AOR-P-2840 de coordenada Norte (Y) 7.708.950,7600 m, Este (X) 197.495,7400 m ; Deste segue com azimute de 174°36'15" e distância de 1.132,35 m, segue até o marco 169 de coordenada Norte (Y) 7.707.823,4300 m, Este (X) 197.602,2200 m ; Deste segue com azimute de 263°59'26" e distância de 95,62 m, segue até o marco B1P-M-8138 de coordenada Norte (Y) 7.707.813,4200 m, Este (X) 197.507,1300 m ; Deste segue com azimute de 252°43'03" e distância de 370,91 m, segue até o marco 168 de coordenada Norte (Y) 7.707.703,2300 m, Este (X) 197.152,9700 m ; Deste segue com azimute de 226°14'37" e distância de 187,00 m, segue até o marco AF1-P-12303 de coordenada Norte (Y) 7.707.573,9000 m, Este (X) 197.017,9000 m ; Deste segue com azimute de 214°32'16" e distância de 30,37 m, segue até o marco AF1-P-12304 de coordenada Norte (Y) 7.707.548,8800 m, Este (X) 197.000,6800 m ; Deste segue com azimute de 214°31'40" e distância de 68,47 m, segue até o marco AF1-P-12345 de coordenada Norte (Y) 7.707.492,4700 m, Este (X) 196.961,8700 m ; Deste segue com azimute de 124°54'52" e distância de 120,33 m, segue até o marco AF1-P-12346 de coordenada Norte (Y) 7.707.423,6000 m, Este (X) 197.060,5400 m ; Deste segue com azimute de 124°19'27" e distância de 99,74 m, segue até o marco AF1-P-12347 de coordenada Norte (Y) 7.707.367,3600 m, Este (X) 197.142,9100 m ; Deste segue com azimute de 124°54'33" e distância de 99,85 m, segue até o marco AF1-P-12348 de coordenada Norte (Y) 7.707.310,2200 m, Este (X) 197.224,7900 m ; Deste segue com azimute de 125°07'42" e distância de 41,00 m, segue até o marco AF1-P-12349 de coordenada Norte (Y) 7.707.286,6300 m, Este (X) 197.258,3200 m ; Deste segue com azimute de 124°47'21" e distância de 59,28 m, segue até o marco AF1-P-12350 de coordenada Norte (Y) 7.707.252,8100 m, Este (X) 197.307,0000 m ; Deste segue com azimute de 216°30'48" e distância de 9,97 m, segue até o marco AF1-P-12351 de coordenada Norte (Y) 7.707.244,8000 m, Este (X) 197.301,0700 m ; Deste segue com azimute de 124°41'20" e distância de 99,43 m, segue até o marco AF1-P-12352 de coordenada Norte (Y) 7.707.188,2100 m, Este (X) 197.382,8300 m ; Deste segue com azimute de 125°00'56" e distância de 101,67 m, segue até o marco AF1-P-12353 de coordenada Norte (Y)

7.707.129,8700 m, Este (X) 197.466,1000 m ; Deste segue com azimute de 33°44'19" e distância de 9,85 m, segue até o marco AF1-P-12354 de coordenada Norte (Y) 7.707.138,0600 m, Este (X) 197.471,5700 m ; Deste segue com azimute de 125°03'21" e distância de 302,76 m, segue até o marco AF1-P-12355 de coordenada Norte (Y) 7.706.964,1600 m, Este (X) 197.719,4100 m ; Deste segue com azimute de 124°59'26" e distância de 200,77 m, segue até o marco AF1-P-12356 de coordenada Norte (Y) 7.706.849,0300 m, Este (X) 197.883,8900 m ; Deste segue com azimute de 125°35'22" e distância de 78,58 m, segue até o marco B1P-M-15426 de coordenada Norte (Y) 7.706.803,3000 m, Este (X) 197.947,7900 m ; Deste segue com azimute de 204°12'16" e distância de 206,52 m, segue até o marco B1P-V-03500 de coordenada Norte (Y) 7.706.614,9400 m, Este (X) 197.863,1200 m ; Deste segue com azimute de 204°12'21" e distância de 357,74 m, segue até o marco B1P-M-05427 de coordenada Norte (Y) 7.706.288,6500 m, Este (X) 197.716,4400 m ; Deste segue com azimute de 201°52'56" e distância de 171,24 m, segue até o marco B1P-M-05428 de coordenada Norte (Y) 7.706.129,7500 m, Este (X) 197.652,6200 m ; Deste segue com azimute de 184°40'08" e distância de 272,98 m, segue até o marco AF1-M-10472 de coordenada Norte (Y) 7.705.857,6800 m, Este (X) 197.630,4000 m ; Deste segue com azimute de 127°50'25" e distância de 10,16 m, segue até o marco AF1-M-10473 de coordenada Norte (Y) 7.705.851,4500 m, Este (X) 197.638,4200 m ; Deste segue com azimute de 265°56'38" e distância de 71,68 m, segue até o marco B1P-M-05430 de coordenada Norte (Y) 7.705.846,3800 m, Este (X) 197.566,9200 m ; Deste segue com azimute de 266°23'38" e distância de 28,94 m, segue até o marco 167 de coordenada Norte (Y) 7.705.844,5600 m, Este (X) 197.538,0400 m ; Deste segue com azimute de 176°14'58" e distância de 16,82 m, segue até o marco 166 de coordenada Norte (Y) 7.705.827,7800 m, Este (X) 197.539,1400 m ; Deste segue com azimute de 169°28'10" e distância de 224,61 m, segue até o marco 165 de coordenada Norte (Y) 7.705.606,9500 m, Este (X) 197.580,1900 m ; Deste segue com azimute de 83°52'40" e distância de 26,72 m, segue até o marco B1P-M-5433 de coordenada Norte (Y) 7.705.609,8000 m, Este (X) 197.606,7600 m ; Deste segue com azimute de 175°00'58" e distância de 19,22 m, segue até o marco B1P-M-5434 de coordenada Norte (Y) 7.705.590,6500 m, Este (X) 197.608,4300 m ; Deste segue com azimute de 181°35'09" e distância de 62,87 m, segue até o marco AF1-M-10996 de coordenada Norte (Y) 7.705.527,8000 m, Este (X) 197.606,6900 m ; Deste segue com azimute de 184°00'08" e distância de 5,87 m, segue até o marco AF1-M-10997 de coordenada Norte (Y) 7.705.521,9400 m, Este (X) 197.606,2800 m ; Deste segue com azimute de 183°36'29" e distância de 33,69 m, segue até o marco AF1-M-10998 de coordenada Norte (Y) 7.705.488,3200 m, Este (X) 197.604,1600 m ; Deste segue com azimute de 183°51'09" e distância de 19,79 m, segue até o marco AF1-M-10999 de coordenada Norte (Y)

7.705.468,5700 m, Este (X) 197.602,8300 m ; Deste segue com azimute de 184°56'05" e distância de 23,37 m, segue até o marco AF1-M-11000 de coordenada Norte (Y) 7.705.445,2900 m, Este (X) 197.600,8200 m ; Deste segue com azimute de 186°45'12" e distância de 43,20 m, segue até o marco B1P-M-05435 de coordenada Norte (Y) 7.705.402,3900 m, Este (X) 197.595,7400 m ; Deste segue com azimute de 181°22'52" e distância de 298,31 m, segue até o marco B1P-P-7693 de coordenada Norte (Y) 7.705.104,1700 m, Este (X) 197.588,5500 m ; Deste segue com azimute de 313°14'24" e distância de 60,32 m, segue até o marco B1P-P-7692 de coordenada Norte (Y) 7.705.145,4900 m, Este (X) 197.544,6100 m ; Deste segue com azimute de 290°21'26" e distância de 68,44 m, segue até o marco B1P-P-7691 de coordenada Norte (Y) 7.705.169,3000 m, Este (X) 197.480,4400 m ; Deste segue com azimute de 209°34'41" e distância de 50,67 m, segue até o marco B1P-P-7690 de coordenada Norte (Y) 7.705.125,2367 m, Este (X) 197.455,4310 m ; Deste segue com azimute de 286°54'30" e distância de 40,96 m, segue até o marco B1P-P-7689 de coordenada Norte (Y) 7.705.137,1500 m, Este (X) 197.416,2400 m ; Deste segue com azimute de 331°05'07" e distância de 23,89 m, segue até o marco B1P-P-7688 de coordenada Norte (Y) 7.705.158,0600 m, Este (X) 197.404,6900 m ; Deste segue com azimute de 327°51'57" e distância de 37,28 m, segue até o marco B1P-P-7687 de coordenada Norte (Y) 7.705.189,6300 m, Este (X) 197.384,8600 m ; Deste segue com azimute de 205°43'07" e distância de 39,36 m, segue até o marco B1P-P-7686 de coordenada Norte (Y) 7.705.154,1700 m, Este (X) 197.367,7800 m ; Deste segue com azimute de 313°03'28" e distância de 33,18 m, segue até o marco B1P-P-7685 de coordenada Norte (Y) 7.705.176,8200 m, Este (X) 197.343,5400 m ; Deste segue com azimute de 246°27'25" e distância de 21,63 m, segue até o marco B1P-P-7684 de coordenada Norte (Y) 7.705.168,1800 m, Este (X) 197.323,7100 m ; Deste segue com azimute de 287°48'05" e distância de 33,46 m, segue até o marco B1P-P-7683 de coordenada Norte (Y) 7.705.178,4100 m, Este (X) 197.291,8500 m ; Deste segue com azimute de 333°23'29" e distância de 11,74 m, segue até o marco B1P-P-7682 de coordenada Norte (Y) 7.705.188,9100 m, Este (X) 197.286,5900 m ; Deste segue com azimute de 304°09'55" e distância de 42,13 m, segue até o marco B1P-P-7681 de coordenada Norte (Y) 7.705.212,5700 m, Este (X) 197.251,7300 m ; Deste segue com azimute de 289°08'42" e distância de 34,70 m, segue até o marco B1P-P-7680 de coordenada Norte (Y) 7.705.223,9500 m, Este (X) 197.218,9500 m ; Deste segue com azimute de 345°41'49" e distância de 11,98 m, segue até o marco B1P-P-7679 de coordenada Norte (Y) 7.705.235,5600 m, Este (X) 197.215,9900 m ; Deste segue com azimute de 285°38'56" e distância de 32,92 m, segue até o marco AF1-M-10898 de coordenada Norte (Y) 7.705.244,4400 m, Este (X) 197.184,2900 m ; Deste segue com azimute de 266°24'16" e distância de 138,09 m, segue

até o marco 189 de coordenada Norte (Y) 7.705.235,7800 m, Este (X) 197.046,4700 m ; Deste segue com azimute de 353°49'45" e distância de 4.024,52 m, segue até o marco 190 de coordenada Norte (Y) 7.709.236,9813 m, Este (X) 196.613,8609 m ; Finalmente do marco 190 segue até o marco 188, (início da descrição), com azimute de 353°49'24", e distância de 32,54 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

#### **ANEXO IV – LEI Nº 4.304/2022**

#### **EXPANSÃO III**

**Perímetro: 4.752,19 m Área: 43,4842 ha**

#### **DESCRIÇÃO**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 104 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, Este (X) 198.867,4611 m e Norte (Y) 7.705.006,0100 m referentes ao meridiano central 45°00'; Deste segue com azimute de 182°06'56" e distância de 41,21 m, segue até o marco 191 de coordenada Norte (Y) 7.704.964,8300 m, Este (X) 198.865,9400 m ; Deste segue com azimute de 182°07'00" e distância de 164,34 m, segue até o marco 192 de coordenada Norte (Y) 7.704.800,6000 m, Este (X) 198.859,8700 m ; Deste segue com azimute de 182°04'40" e distância de 84,40 m, segue até o marco 193 de coordenada Norte (Y) 7.704.716,2600 m, Este (X) 198.856,8100 m ; Deste segue com azimute de 181°50'55" e distância de 128,35 m, segue até o marco 194 de coordenada Norte (Y) 7.704.587,9800 m, Este (X) 198.852,6700 m ; Deste segue com azimute de 179°34'47" e distância de 117,22 m, segue até o marco 195 de coordenada Norte (Y) 7.704.470,7600 m, Este (X) 198.853,5300 m ; Deste segue com azimute de 177°13'03" e distância de 72,31 m, segue até o marco 196 de coordenada Norte (Y) 7.704.398,5400 m, Este (X) 198.857,0400 m ; Deste segue com azimute de 176°08'13" e distância de 50,46 m, segue até o marco 197 de coordenada Norte (Y) 7.704.348,1900 m, Este (X) 198.860,4400 m ; Deste segue com azimute de 175°18'01" e distância de 1.183,00 m, segue até o marco 198 de coordenada Norte (Y) 7.703.169,1700 m, Este (X) 198.957,3700 m ; Deste segue com azimute de 261°08'56" e distância de 14,95 m, segue até o marco 199 de coordenada Norte (Y) 7.703.166,8700 m, Este (X) 198.942,6000 m ; Deste segue com azimute de 175°17'50" e distância de 331,02 m, segue até o marco 200 de coordenada Norte (Y) 7.702.836,9600 m, Este (X) 198.969,7400 m ; Deste segue com azimute de 264°08'04" e distância de 186,32 m, segue até o marco 201 de coordenada Norte (Y) 7.702.817,9200 m, Este (X) 198.784,4000 m ; Deste segue com azimute de 332°32'07" e distância de 24,78 m, segue até o marco 202 de coordenada Norte (Y) 7.702.839,9100 m, Este (X) 198.772,9700 m ; Deste segue com azimute de 335°09'27" e distância de 3,57 m, segue até o marco 203 de coordenada Norte (Y) 7.702.843,1500 m, Este (X) 198.771,4700 m ; Deste segue

com azimute de 337°31'52" e distância de 3,51 m, segue até o marco 204 de coordenada Norte (Y) 7.702.846,3900 m, Este (X) 198.770,1300 m ; Deste segue com azimute de 343°48'01" e distância de 3,41 m, segue até o marco 205 de coordenada Norte (Y) 7.702.849,6600 m, Este (X) 198.769,1800 m ; Deste segue com azimute de 348°52'33" e distância de 3,63 m, segue até o marco 206 de coordenada Norte (Y) 7.702.853,2200 m, Este (X) 198.768,4800 m ; Deste segue com azimute de 349°33'30" e distância de 7,12 m, segue até o marco 207 de coordenada Norte (Y) 7.702.860,2200 m, Este (X) 198.767,1900 m ; Deste segue com azimute de 355°00'01" e distância de 7,46 m, segue até o marco 208 de coordenada Norte (Y) 7.702.867,6500 m, Este (X) 198.766,5400 m ; Deste segue com azimute de 355°17'47" e distância de 469,87 m, segue até o marco 209 de coordenada Norte (Y) 7.703.335,9400 m, Este (X) 198.728,0100 m ; Deste segue com azimute de 81°09'39" e distância de 14,97 m, segue até o marco 210 de coordenada Norte (Y) 7.703.338,2400 m, Este (X) 198.742,8000 m ; Deste segue com azimute de 355°18'01" e distância de 998,37 m, segue até o marco 211 de coordenada Norte (Y) 7.704.333,2500 m, Este (X) 198.661,0000 m ; Deste segue com azimute de 356°07'50" e distância de 53,64 m, segue até o marco 212 de coordenada Norte (Y) 7.704.386,7700 m, Este (X) 198.657,3800 m ; Deste segue com azimute de 357°07'31" e distância de 39,48 m, segue até o marco 213 de coordenada Norte (Y) 7.704.426,2000 m, Este (X) 198.655,4000 m ; Deste segue com azimute de 357°19'26" e distância de 34,27 m, segue até o marco 214 de coordenada Norte (Y) 7.704.460,4300 m, Este (X) 198.653,8000 m ; Deste segue com azimute de 356°44'32" e distância de 38,71 m, segue até o marco 215 de coordenada Norte (Y) 7.704.499,0800 m, Este (X) 198.651,6000 m ; Deste segue com azimute de 0°40'53" e distância de 93,33 m, segue até o marco 216 de coordenada Norte (Y) 7.704.592,4000 m, Este (X) 198.652,7100 m ; Deste segue com azimute de 1°50'52" e distância de 131,18 m, segue até o marco 217 de coordenada Norte (Y) 7.704.723,5100 m, Este (X) 198.656,9400 m ; Deste segue com azimute de 2°04'28" e distância de 84,54 m, segue até o marco 218 de coordenada Norte (Y) 7.704.807,9900 m, Este (X) 198.660,0000 m ; Deste segue com azimute de 2°07'05" e distância de 153,68 m, segue até o marco 219 de coordenada Norte (Y) 7.704.961,5700 m, Este (X) 198.665,6800 m ; Deste segue com azimute de 356°01'00" e distância de 5,62 m, segue até o marco 110 de coordenada Norte (Y) 7.704.967,1720 m, Este (X) 198.665,2899 m ; Deste segue com azimute de 86°52'17" e distância de 47,86 m, segue até o marco 109 de coordenada Norte (Y) 7.704.969,7840 m, Este (X) 198.713,0785 m ; Deste segue com azimute de 79°54'19" e distância de 40,59 m, segue até o marco 108 de coordenada Norte (Y) 7.704.976,8985 m, Este (X) 198.753,0402 m ; Deste segue com azimute de 67°33'02" e distância de 34,63 m, segue até o marco 107 de coordenada Norte (Y) 7.704.990,1226 m, Este (X) 198.785,0458 m ; Deste segue com azimute de 80°10'53" e distância de 35,32 m, segue

até o marco 106 de coordenada Norte (Y) 7.704.996,1457 m, Este (X) 198.819,8485 m ; Deste segue com azimute de 84°08'29" e distância de 31,16 m, segue até o marco 105 de coordenada Norte (Y) 7.704.999,3263 m, Este (X) 198.850,8457 m ; Finalmente do marco 105 segue até o marco 104, (início da descrição), com azimute de 68°05'14", e distância de 17,91 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

**ANEXO V – LEI Nº 4.304/2022**  
**MAPA GEORREFERENCIADO**

Perímetro Urbano				Continuação Perímetro urbano				Expansão I				Continuação Expansão I				Continuação Expansão I				Continuação Expansão I				Expansão II															
Nº	Área	Perímetro	Distância	Nº	Área	Perímetro	Distância	Nº	Área	Perímetro	Distância	Nº	Área	Perímetro	Distância	Nº	Área	Perímetro	Distância	Nº	Área	Perímetro	Distância	Nº	Área	Perímetro	Distância	Nº	Área	Perímetro	Distância	Nº	Área	Perímetro	Distância				
1	7.088.750,00	188.436,000	117,17 m	81	7.092.311,00	201.723,000	109,17 m	171	7.102.270,00	199.463,000	108,20 m	ADP-4295	7.092.270,00	201.723,000	109,17 m	ADP-4305	7.092.270,00	201.723,000	109,17 m	ADP-4315	7.092.270,00	201.723,000	109,17 m	ADP-4325	7.092.270,00	201.723,000	109,17 m	ADP-4335	7.092.270,00	201.723,000	109,17 m	ADP-4345	7.092.270,00	201.723,000	109,17 m	ADP-4355	7.092.270,00	201.723,000	109,17 m

**Expansão I**

**Perímetro Urbano**

**Expansão II**

Lei nº 4.304/2022  
Administração Sérgio Augusto Borini Junior  
Orlândia, 29 de agosto de 2022.



**LEI Nº 4.305**  
**De 29 de agosto de 2022.**

*Obriga os estabelecimentos e agências bancárias do município a instalarem câmeras de monitoramento e vigilância em sua área externa, conforme específica e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os estabelecimentos bancários obrigados a instalar, na parte externa das agências, nos locais de passagem obrigatória, entrada e saída de clientes, e nos estacionamentos, câmeras de vigilância e monitoramento, proporcionando assim maior segurança aos usuários.

Art. 2º. Os estabelecimentos bancários deverão instalar as câmeras de vigilância e monitoramento no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da vigência desta lei.

§ 1º. Deverão ser instaladas no mínimo 03 (três) câmeras de vigilância e monitoramento por estabelecimento bancário.

§ 2º. Os equipamentos deverão monitorar e gravar imagens durante todo o período de funcionamento das agências, devendo permanecer arquivadas nos estabelecimentos bancários pelo prazo de 6 (seis) meses, ficando à disposição das autoridades sempre que necessário.

§ 3º. Os equipamentos deverão gravar imagens cuja qualidade e resolução permita, sempre que necessário, a perfeita identificação das pessoas.

Art. 3º. O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará ao infrator multa diária de 100 (cem) UFMOs (Unidade Fiscal do Município de Orlandia), aplicada em dobro em caso de reincidências.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei naquilo que for necessário ao seu fiel cumprimento, prevendo, inclusive, o órgão responsável pelas providências administrativas e fiscalização.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 29 de agosto de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 33/2022

Projeto de Lei nº 16/2022-CM

**Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

**DECRETO Nº 5.173**

De 26 de agosto de 2022.

Substitui o Anexo II do Decreto nº 4.274, de 25 de setembro de 2013, que regulamenta a aprovação definitiva de projetos de parcelamento do solo, na modalidade loteamento, nos termos dos artigos 23, 24 e 25 da Lei Complementar nº. 3.572, de 05 de dezembro de 2007 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Orlandia -, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Anexo II do Decreto nº 4.274, de 25 de setembro de 2013, fica substituído pelo Anexo único deste decreto.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 26 de agosto de 2022.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 5.173/2022

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA</b> <b>TERMO DE CONFERÊNCIA</b>			
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO - LOTEAMENTO			
Matrícula do imóvel no CRI:	Livro:	Fls:	Data:
Proprietário do imóvel/Loteador:			
CNPJ/CPF:			
Certificado de Aprovação GRAPROHAB nº:	Nome do empreendimento:		
TERMO DE CONFERÊNCIA			
<p>Considerando que o loteador acima identificado requereu a aprovação definitiva do projeto de parcelamento do solo na modalidade loteamento, e à vista dos projetos complementares do sistema de drenagem de águas pluviais e obras complementares, do sistema de esgotamento sanitário e industrial incluindo os ramais domiciliares e interligação com a rede pública existente, do sistema de abastecimento de água, incluindo os ramais domiciliares e interligação com a rede pública existente, todos já aprovados pelo órgão municipal competente ou pela respectiva concessionária daqueles serviços; além dos projetos elétrico-luminotécnico, de contenção de encostas (quando necessário), de pavimentação de vias; de arborização de vias e áreas verdes, de preservação permanente e “non aedificandi”, de emplantamento de vias e logradouros públicos e de sinalização de trânsito de vias públicas; opinamos pelo deferimento do requerido.</p> <p style="text-align: center;">Orlândia, _____ de _____ de _____.</p> <p style="text-align: center;">_____ Chefe do Departamento de Parcelamento do Solo</p> <p style="text-align: center;">_____ Chefe do Departamento Municipal de Trânsito</p> <p style="text-align: center;">_____ Secretário Municipal do Meio Ambiente</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## DECRETO Nº 5.174

De 26 de agosto de 2022.

Substituí o Anexo Único do Decreto nº 4.538, de 18 de abril de 2016, que regulamenta a aprovação final das obras de parcelamento do solo, na modalidade loteamento, nos termos do artigo 34 da Lei Complementar nº 3.572, de 05 de dezembro de 2007 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Orlandia -, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

### DECRETA:

**Art. 1º.** O Anexo Único do Decreto nº 4.538, de 18 de abril de 2016, fica substituído pelo Anexo Único deste decreto.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 26 de agosto de 2022.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 5.174/2022

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA URBANA</b> <b>TERMO DE VERIFICAÇÃO FINAL DE OBRAS DE LOTEAMENTO</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO - LOTEAMENTO</b>	
Decreto de aprovação do loteamento:	
Nome do empreendimento:	
<b>TERMO DE VERIFICAÇÃO</b>	
<p>Após vistorias realizadas no empreendimento acima identificado e à vista do termo de recebimento definitivo das obras referentes ao sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário expedido pela respectiva concessionário daqueles serviços públicos, constatamos que encontram-se executadas e concluídas, de acordo com os projetos aprovados, as obras a que se obrigou o loteador e que constam do decreto de aprovação do loteamento, sem que apresentassem vícios ou defeitos aparentes, razão pela qual, nos termos do artigo 34 da Lei Complementar nº 3.572/2007, as recebemos em caráter final e definitivo.</p>	
<p>Orlândia, _____ de _____ de _____.</p>	
<p>_____  Nome:  Cargo:  Matrícula:</p>	
<p>_____  Nome:  Cargo:  Matrícula:</p>	
<p>_____  Nome:  Cargo:  Matrícula:</p>	
<b>TERMO DE APROVAÇÃO</b>	
<p>À vista do Termo de Verificação acima e de acordo com as disposições do Decreto nº 4.538/2016, aprovo o recebimento das obras e recomendo ao Sr. Prefeito Municipal que, por Decreto, libere as garantias ofertadas pelo loteador pela execução das mesmas.</p>	
<p>Orlândia, _____ de _____ de _____.</p>	
<p>_____  Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana</p>	

**DECRETO Nº 5.175**  
**De 26 de agosto de 2022.**

*Substitui membros suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeados pelo Decreto nº 5.015, de 10 de fevereiro de 2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orândia;

DECRETA:

Art. 1º. A membro suplente da representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeada pelo Decreto nº 5.015, de 10 de fevereiro de 2021, Catarina Fernanda Jordão, fica substituída, a partir da entrada em vigência deste decreto, por Daniela Mara Rangon Bagini, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.121.313-6/SSP-SP.

Art. 2º. A membro suplente da representante das entidades e organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeada pelo Decreto nº 5.015, de 10 de fevereiro de 2021, Laís Danielle dos Santos Silva Cunha, fica substituída, a partir da entrada em vigência deste decreto, por Susana dos Nascimento Joaquim Júnior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.597.384-7/SSP-SP.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 26 de agosto de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

## Portarias

**PORTARIA Nº 29.234**  
**De 26 de agosto de 2022.**

*Designa os membros da Comissão do Programa Social de Combate ao Aedes Aegypti – PSCA, de que trata a Lei nº 4.288, de 5 de maio de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 1º da Lei nº 4.288, de 5 de maio de 2022, fica constituída a Comissão do Programa Social de Combate ao Aedes Aegypti, integrada pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Roberta Borsato, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.121.266-1/SSP-SP e do CPF/MF nº 222.432.768-44;

b) Giane Aparecida Cadelca, portadora da Cédula de

Identidade RG nº 40.358.446-2/SP-SP e do CPF/MF nº 324.777.398-32;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) Cibele Segato Tarozo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.524.947-7/SSP-SP e do CPF/MF nº 222.904.738-80;

b) Patrícia Marangoni Torlini Souto, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.375.665-7/SP-SP e do CPF/MF nº 286.603.248-97;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana:

a) Edmir Souza Campos, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.433.752-3/SSP-SP e do CPF/MF nº 156.242.968-00;

b) Luís Fernando Gazoni, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.065.780/SP-SP e do CPF/MF nº 311.113.268-73.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 26 de agosto de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 29.235**  
**DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

“EXONERA, por aposentadoria, o SR. MARIO FAZZA, do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.”

**PORTARIA Nº 29.236**  
**DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

“EXONERA, a pedido, a SRA. ROSANA APARECIDA BUENO, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.”

**PORTARIA Nº 29.237**  
**DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. MARIANA ROSA DE OLIVEIRA TAVARES PETTA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

**PORTARIA Nº 29.238**  
**DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. ARIADNE DOS REIS GOMES MÁXIMO, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES.”

**PORTARIA Nº 29.239**  
**DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. ANDREA MARIA DO CARMO SILVA, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL.”

**PORTARIA Nº 29.240**  
**DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

“EXONERA, por aposentadoria, o SR. APARECIDO

DONIZETE ENOS, do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE OPERACIONAL.”

**PORTARIA Nº 29.241  
DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

“EXONERA, por desistência, a SRA. CELINE APARECIDA VILELA DE ARRUDA, do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR/CUIDADOR”.

**Licitações e Contratos**

**Despachos**

Orlândia-SP, 30 de Agosto de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ASSUNTO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – PORTARIA n.º 29.069, de 29.06.2022.

**DESPACHO**

1. CONSIDERANDO o relatório final apresentado pelo senhor CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DETERMINO o ARQUIVAMENTO da presente sindicância administrativa em razão da IMPROCEDÊNCIA de alguns apontamentos feitos na denúncia e a perda do objeto administrativo de outros, devido à exoneração do Senhor DANILO EURICO PARDINHO, contudo isso não isentará o servidor/sindicado de eventualmente responder por seus atos na esfera cível e penal.

2. A seguir:

(a) Seja publicada na imprensa oficial.

(b) Seja encaminhada cópia integral da presente sindicância à Autoridade Policial do Município, para análise dos fatos e o que por bem determinar.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**Ratificação**

**RATIFICAÇÃO DISPENSA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S EIRELI EPP, CNPJ nº 02.436.800/0001-85. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ASSESSORAMENTO NA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS

DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELABORADO POR ESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, A QUAL OBJETIVA A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, DO ART. 15, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.987/95 E DEMAIS INSTRUÇÕES DESTA LEI, E DA LEI 9.503/97. DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/08/2022. Orlândia/SP, 30 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

**ORLÂNDIA PREV**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 0470/2022  
De 30 de Agosto de 2022.**

*“Cessa a concessão do benefício de pensão por morte à Sra. Vera Maria Villani Pugliesi, por motivo de falecimento”.*

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, Sra. Teresa Cristina de Oliveira Bordonal, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 3480/06:

ARTIGO 1º - CESSA a pensão por morte da Sra. Vera Maria Villani Pugliesi, por falecimento em treze de agosto de dois mil e vinte e dois (13/08/2022), conforme certidão de óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se e cumpra-se.

Orlândia-SP, 30 de Agosto de 2022.

Teresa Cristina de Oliveira Bordonal

Diretora-Presidente ORLANDIAPREV

Esta Portaria foi publicada, registrada e afixa no local de costume do ORLANDIAPREV.

**PORTARIA Nº 0469/2022  
De 30 de agosto de 2022.**

*“Cessa a concessão do benefício de aposentadoria compulsória do Sr. João de Carvalho, por motivo de falecimento”*

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, Sra. Teresa Cristina de Oliveira Bordonal, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 3480/06:

ARTIGO 1º - CESSA a aposentadoria compulsória do Sr. João de Carvalho, por falecimento em 07/08/2022, conforme

certidão de óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se e cumpra-se.

Orlândia- SP, 30 de Agosto de 2022.

Teresa Cristina de Oliveira Bordonal

Diretora-Presidente ORLANDIAPREV

Esta Portaria foi publicada, registrada e afixa no local de costume do ORLANDIAPREV.





# CHAMA NA DENÚNCIA

## QUEIMADA URBANA: UM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE

As queimadas urbanas prejudicam a população, causam problemas respiratórios e podem causar tragédias e grandes incêndios



**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Márcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005